



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1073 – 23 de Setembro de 2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Extrato do Contrato Administrativo – 2021SEO085
Processo N.º 4.705/2021
Tomada de Preços N.º 001/2021
Contratada: Ideal Infraestrutura e Montagem Ltda
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação da Travessa Erico Veríssimo, continuação da Rua Nais e da Travessa Nais, com fornecimento de mão de obra e materiais
Prazo de Execução: 03 (três) Meses
Prazo de Vigência do Contrato: 06 (seis) Meses
Valor: R\$ 439.033,07 (Quatrocentos e trinta e nove mil, trinta e três reais e sete centavos)
Assinatura em 20 de setembro de 2021
Assinam Felipe Augusto pelo Contratante e Robson Sant'anna pela Contratada.

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

J. G LITORAL NORTE PROMOÇÕES ESPORTIVAS EIRELI	R\$ 428.450,00	Quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais
S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	R\$ 114.949,50	Cento e quatorze mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO LITORAL	R\$ 578.497,00	Quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais

Data: 21/09/2021

ELAINE NUNES MACIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Extrato do Contrato Administrativo – 2021SEO083
Processo N.º 5.418/2021
Tomada de Preços N.º 002/2021
Contratada: Ideal Infraestrutura e Montagem Ltda
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação das Ruas Emerson Alves de Oliveira, São João Batista e Tanabi, com fornecimento de mão de obra e materiais
Prazo de Execução: 03 (três) Meses
Prazo de Vigência do Contrato: 06 (seis) Meses
Valor: R\$ 245.278,03 (Duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e três centavos)
Assinatura em 17 de setembro de 2021
Assinam Felipe Augusto pelo Contratante e Robson Sant'anna pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Processo nº 8414/2021

Auto 38335 - MULTA

Infração: Desrespeito ao Auto de Notificação 38274 – Ausência de Capina Regular - Artigo

1º/Parágrafo3º/ inciso 3º da Lei 2321/2015

Local: Rua XV de Novembro Lt. 15/Quadra 12 – Pontal da Cruz

Infrator: **CONDOMÍNIO IRMÃOS TAVOLARO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 38335 de **MULTA - Valor R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS REAIS)** por Desrespeito ao Auto de Notificação nº 38274 – Ausência de Capina Regular - Artigo 1º, Parágrafo 3º, Inciso 3º da Lei 2321/2015 **do endereço supra citado.** Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

Leandro Fernandes da Silva

Secretário Adjunto de Urbanismo

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 08/2021
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Tinta para impressoras na Sede Adm. e das Unidades de Saúde geridas por esta fundação de Saúde.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Presencial nº: 03/2021
Processo nº: 024/2021
Data da Assinatura: 16/09/2021
Empresa detentora: MIKROMIX – SISTEMAS COPIATIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 03.260.448/0001-32; cujos preços finais foram:

- LOTE 1 – R\$ 188.999,06 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos).
- LOTE 3 – R\$ 64.303,04 (sessenta e quatro reais, trezentos e três reais e quatro centavos).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Reginaldo de Faria Silva pela Detentora.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 09/2021
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Tinta para impressoras na Sede Adm. e das Unidades de Saúde geridas por esta fundação de Saúde.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Presencial nº: 03/2021
Processo nº: 024/2021
Data da Assinatura: 16/09/2021
Empresa detentora: JORGE FRANCISCO MOSMANN COUTO ME, inscrita no CNPJ: 00.288.026/0001-87; cujos preços finais foram:

- LOTE 4 – R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Jorge Francisco Mosmann Couto pela Detentora.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10/2021

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Tinta para impressoras na Sede Adm. e das Unidades de Saúde geridas por esta fundação de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Presencial nº: 03/2021

Processo nº: 024/2021

Data da Assinatura: 20/09/2021

Empresa detentora: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, inscrita no CNPJ:

29.500.349/0001-74; cujos preços finais foram:

- LOTE 2 – R\$ 389.968,50 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Leandro de Souza Franco pela Detentora.

Processo Nº 8667/2021 – Pregão Nº 42/2021-DCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

J. G LITORAL NORTE PROMOÇÕES ESPORTIVAS EIRELI	R\$ 428.450,00	Quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais
S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	R\$ 114.949,50	Cento e quatorze mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO LITORAL	R\$ 578.497,00	Quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais

Data: 21/09/2021

CLEITON NOGUEIRA DOS REIS

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Processo nº 8417/2021

Auto 38336 - MULTA

Infração: Desrespeito ao Auto de Notificação 38327 – Ausência de Capina Regular - Artigo

1º/Parágrafo3º/Inciso 3º da Lei 2321/2015

Local: Rua XV de Novembro Lt. 14/Quadra 13 – Pontal da Cruz

Infrator: **CONDOMÍNIO IRMÃOS TAVOLARO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 38336 de **MULTA - Valor R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS REAIS)** por Desrespeito ao Auto de Notificação nº 38327 – Ausência de Capina Regular - Artigo 1º, Parágrafo 3º, Inciso 3º da Lei 2321/2015 **do endereço supra citado.** Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

Leandro Fernandes da Silva

Secretário Adjunto de Urbanismo

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer do Setor Jurídico, RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 158/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021, com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, para contratação de empresa para fornecimento de banco de preços.

São Sebastião, 23 de setembro de 2021

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1073 – 23 de Setembro de 2021

ATA DE SORTEIO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 004/2021

PROCESSO Nº 6210/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PESSOAS FÍSICAS, REGULARMENTE MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

REALIZADO O SORTEIO PELOS MEMBROS COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, APUROU-SE O SEGUINTE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO:

1º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2021 – CREDENCIADO: VICTOR SENNA GIR ANDRADE; 2º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2021 – CREDENCIADA: DANIELLE MARIE LEMOS DA CRUZ; 3º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2021 – CREDENCIADO: VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO; 4º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2021 – CREDENCIADO: ANTONIO BOLLA FERREIRA LIMA; 5º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2021 – CREDENCIADA: TATIANA PAULA ZANI DE SOUZA; 6º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2021 – CREDENCIADA: AMANDA TOMAZELLI PEREIRA; 7º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2021 – CREDENCIADA: NATÁLIA GIR DE ANDRADE; 8º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2021 – CREDENCIADA: ROSANA LEMOS DA COSTA; 9º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2021 – CREDENCIADO: MARCOS ROBERTO TORRES; 10º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2021 – CREDENCIADO: DANIEL ELIAS GARCIA; 11º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2021 – CREDENCIADO: FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI; 12º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – CREDENCIADA: CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES; 13º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2021 – CREDENCIADO: VICENTE DOMISETH DE OLIVEIRA

14º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2021 – CREDENCIADA: SABRINA DE ANDRADE VERRONE; 15º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – CREDENCIADA: CAROLINE DE SOUSA RIBAS; 16º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2021 – CREDENCIADA: MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR

17º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2021 – CREDENCIADO: DARIO SOUZA JUNIOR; 18º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2021 – CREDENCIADO: RODRIGO ALVITI; 19º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2021 – CREDENCIADO: ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO; 20º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2021 – CREDENCIADO: RENATO FERREIRA ANDRADE; 21º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2021 – CREDENCIADO: GEORGE HENRIQUE RIBEIRO BENOZZATI; 22º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2021 – CREDENCIADO: JULIO ABDO COSTA CALIL; 23º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2021 – CREDENCIADO: DOUGLAS JOSÉ FIDALGO; 24º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2021 – CREDENCIADO: FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZÃO; 25º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2021 – CREDENCIADO: EDUARDO SUENAGA; 26º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2021 – CREDENCIADA: ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA; 27º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2021 – CREDENCIADO: EDER AMARAL DE OLIVEIRA; 28º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2021 – CREDENCIADO: MARCELLO LEMOS DA CRUZ

29º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2021 – CREDENCIADO: FRANCISCO ZACCARINO JUNIOR; 30º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2021 – CREDENCIADA: LIGIA SEIXAS; 31º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2021 – CREDENCIADO: BRUNO AGNELLO PEGORARO; 32º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2021 – CREDENCIADO: AEDI DE ANDRADE VERRONE

A COMISSÃO COMUNICARÁ AOS LEILOEIROS CREDENCIADOS O RESULTADO. SÃO SEBASTIÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E LEILOEIROS CREDENCIADOS EM SESSÃO.

II – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

5. As inscrições serão realizadas nos dias úteis no período de 24 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021 das 9h às 16h, na modalidade presencial, na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, estabelecida à Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP.

6. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO II**, e entregar cópia dos seguintes documentos:

- CÉDULA DE IDENTIDADE

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

- COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DA CATEGORIA (poderá ser apresentado, para inscrição, protocolo de registro no órgão correspondente; entretanto, se convocado, o registro deverá estar ATIVO na data de apresentação da convocação, sob pena de ter sua admissão indeferida)

1. Poderão ser entregues comprovantes de experiência profissional no cargo para o qual o candidato se inscreveu para a finalidade de desempate, nos termos do Item V deste Edital, servindo de comprovante cópia de contratos de trabalho e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nas respectivas páginas de contrato e identificação. As cópias seguirão os mesmos termos de entrega dos demais documentos.
2. Poderão ser entregues comprovantes de efetivo exercício na função de jurado nos termos do Art. 440 do Código do Processo Penal e cópia do CPF de dependente(s) filho(s) até 14 (quatorze) anos para a finalidade de desempate, nos termos do Item V deste Edital. As cópias seguirão os mesmos termos de entrega dos demais documentos.
3. Todos os documentos deverão ser entregues em cópia autenticada ou mediante apresentação dos originais para conferência e validação.
7. Serão aceitas inscrições encaminhadas via Correios desde que estas cheguem à Sede até a data e horário limite para inscrições bem como sejam encaminhados todos os documentos descritos no item 6 em cópias devidamente autenticadas.

1. O endereço para postagem é Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP CEP 11608-623.
2. O envelope deve conter as seguintes informações:
Aos Cuidados do Setor de Recursos Humanos
Assunto: Inscrição Processo Seletivo Nº _____ Ano _____

8. Serão aceitas inscrições encaminhadas via e-mail desde que a mensagem chegue ao e-mail da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião até a data e horário limite para inscrições bem como sejam encaminhados todos os documentos descritos no item 6.

1. O endereço de e-mail é: inscricao.fspss@gmail.com. O candidato receberá um e-mail resposta confirmando a inscrição. Caso não receba deve entrar em contato com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS para confirmar o recebimento e efetivação da inscrição, pelos telefones 12 3892-1084 ou 3892-1178.
2. O assunto do e-mail deve conter: Inscrição Processo Seletivo Nº _____ Ano _____
3. Os documentos enviados por e-mail, em forma de anexo, deverão ser digitalizados e encaminhados em formato PDF, colorido e legível juntamente com a Ficha de Inscrição - do ANEXO II, por meio da qual o candidato declara a veracidade e autenticidade dos documentos enviados e compromete-se a entregar, no dia da realização da prova e antes desta, os documentos originais para conferência e validação.

9. O envio de documentos, via Correios ou E-mail, sem o atendimento às especificações dos itens 7 e 8 não produzirá efeitos à inscrição do candidato.
10. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

11. Durante a realização da inscrição, será avaliado por funcionário da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, se o candidato preenche os requisitos exigidos para o cargo, mediante verificação da documentação apresentada, dispondo a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos exigidos.

12. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou não assiná-lo.

13. Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

14. A Fase de Inscrição terá caráter Eliminatório.

15. O Comprovante de inscrição autenticado pelo funcionário responsável pelo recebimento deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da prova escrita e em cada etapa deste Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado, juntamente com um documento de identificação pessoal com foto.

16. Não poderá realizar a etapa correspondente o candidato que não apresentar os documentos em conformidade com o item 15.

17. O candidato que não realizar a inscrição não poderá realizar a prova escrita e demais etapas, se houver.

18. O candidato que, devidamente inscrito, não realizar a etapa da prova escrita, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

19. O Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado compreenderá as seguintes etapas e fases:

1. **INSCRIÇÃO** - que será realizada conforme Item II – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO, deste edital.

2. **PROVA ESCRITA** – que será realizada com base no conteúdo programático informado no ANEXO III deste edital. A data e local para realização da Prova serão divulgados juntamente com a Relação de Insritos e deve ser acompanhado pelo candidato no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, bem como as demais publicações. A prova terá 02 (duas) horas de duração.

1. Não serão admitidos, no dia da prova, candidatos fazendo uso de roupas de banho e/ou sem camisa.

2. Não será admitido o uso de aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação para auxílio na realização da prova.

3. Os aparelhos telefônicos deverão ser desligados e mantidos fora da superfície da mesa durante o período da prova.

4. **As provas deverão ser preenchidas à caneta na cor azul que deverá ser levada pelo próprio candidato. Não serão fornecidos materiais para realização da prova. O candidato deverá também utilizar máscara de proteção durante todo o período presente no local de prova e durante a realização da prova. Deverá também respeitar o distanciamento seguro entre os demais candidatos, nas alocações do prédio e na sala de realização da prova, além de respeitar as orientações e medidas sanitárias determinadas pelos fiscais de prova e orientações divulgadas.**

5. Não será admitida comunicação entre os candidatos durante a realização da prova.

6. A prova será composta por 20 (vinte) questões, de múltipla escolha, desenvolvidas com base no conteúdo descrito no ANEXO III e será dividida da seguinte maneira:

- 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa
- 05 (cinco) questões de assuntos relacionados ao Sistema Único de Saúde – SUS
- 10 (dez) questões de assuntos específicos ao cargo correspondente

7. Serão consideradas erradas as questões que possuírem mais de uma alternativa marcada como correta, bem como aquelas com rasuras que dificultem a correção da prova.

8. A correção considerará o total de acertos do candidato, convertendo esse valor em pontos de acordo com o número de questões válidas, conforme fórmula a seguir:

- P = (100 / QV) x TA**, onde:
P = Pontuação do Candidato na Prova Escrita
QV = Quantidade de Questões válidas da Prova Escrita
TA = Total de Acertos do Candidato

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

EDITAL DE ABERTURA Nº 27/2021-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR

PRAZO DETERMINADO Nº 27/2021-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, faz saber que será realizado PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL / GENERALISTA 40 HORAS SEMANAIS**, para lotação nas **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga, em razão da inexistência cargo vacante disponível no Quadro de Pessoal para contratação efetiva por meio de Concurso Público, tendo em vista as limitações impostas pela Lei Federal Nº 173/2020 que

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

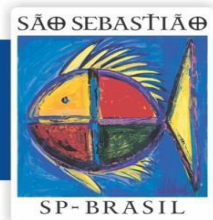
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1073 – 23 de Setembro de 2021

9. A Prova Escrita terá caráter Classificatório.
3. **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE ADMISSÃO** – publicada a classificação e convocação, o candidato convocado deverá se apresentar no prazo estipulado no edital de convocação para apresentação da documentação de admissão, descrita no ANEXO IV deste Edital.
1. A não apresentação da documentação, bem como a apresentação em desconformidade com o ANEXO IV ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato classificado.
4. **EXAME MÉDICO OCUPACIONAL DE ADMISSÃO** – cumprida a etapa de Apresentação da Documentação de admissão o candidato será encaminhado, por meio de formulário específico emitido por esta Fundação, para realização de Exame Médico Ocupacional de Admissão em clínica conveniada com a entidade.
1. O Exame, composto por avaliação clínica e exames complementares, tem caráter Eliminatório, estando eliminado o candidato que, no exame, for considerado INAPTO pelo médico do trabalho.
2. A não realização do exame, no todo ou em parte dele, no prazo estipulado no formulário de encaminhamento, ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato classificado.

IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA DE PROVA ESCRITA

20. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) de pontos resultantes da soma dos pontos obtidos, conforme apresentado no subitem 19.2.8, deste Edital.
21. A classificação resultante das etapas e avaliações descritas no item III será efetuada mantendo-se a ordem decrescente obtida nas fases, excluindo-se os candidatos desclassificados, em cada uma delas.
22. Os candidatos concorrentes às vagas inscritos como portadores de necessidades especiais serão classificados em lista separada das destinadas à ampla concorrência e, também, em lista destinada à ampla concorrência.

V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

23. Em caso de empate na etapa de Prova Escrita do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo, nesta ordem:
1. Candidato de maior idade; igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), observando-se ano, mês e dia de nascimento;
2. Candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código do Processo Penal, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de comprovante(s) de efetivo exercício na função;
3. Candidato com maior tempo de experiência na função, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de cópia e original para conferência de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e seus registros e/ou Contratos de Trabalho;
4. Candidato que tiver obtido maior número de acertos na Prova Escrita nas questões de Conhecimento Específico;
5. Candidato com maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de cópia do CPF de filho(s) dependente(s) nos termos deste item.
24. Não dirimido o empate, aplicados os critérios acima, o caso será avaliado pela Comissão de Avaliação de Desempenho, responsável pela realização do certame, observada a conveniência e atendimento ao interesse público.

VI – DOS RECURSOS

25. Será admitido recurso contra a avaliação das provas escritas e contra os critérios de desempate.
26. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil considerado o primeiro dia útil posterior à publicação do ato.
27. Os recursos deverão ser protocolados na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião à Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro, São Sebastião/SP, no horário compreendido entre 8h e 17h.
28. Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.
29. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e constar nome completo do candidato, número do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado ao qual se refere e descrição da etapa objeto do recurso.
30. Se da análise do recurso resultar anulação de item integrante de prova escrita, o número de questões válidas será reduzido para todos os candidatos, independente de terem recorrido.
31. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que estejam fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.
32. Os recursos não terão efeito suspensivo.
33. Será admitido recurso contra o certame e suas fases de acordo com a legislação pertinente.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

34. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.
35. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, disponível no endereço eletrônico: fspss.org.br e no Diário Oficial Eletrônico Municipal.
36. Este Processo Seletivo Simplificado restringe-se à contratação para a necessidade descrita em sua justificativa e terá validade de 01 (um) ano da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano a critério da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
37. A convocação dos candidatos será realizada de acordo com a necessidade do serviço podendo ser convocado número maior que a quantidade de vagas ofertadas, no prazo de validade do processo, observada a ordem de classificação.
38. Os candidatos serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e suas normativas serão consignadas em instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, de acordo com as normativas legais trabalhistas, da entidade, e em acordo com o Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
39. O Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas atribuições poderá, a seu critério e a qualquer tempo, desde que em atendimento à conveniência e interesse público, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.
40. O resultado do processo seletivo será homologado e publicado pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, nos meios descritos no subitem 35 deste edital, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados, por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separado em listas distintas para a ampla concorrência e para as Pessoas com Necessidades Especiais.
41. Após a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado é responsabilidade do candidato comunicar a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião qualquer alteração de endereço e telefone, através de formulário protocolado no Setor de Recursos Humanos da entidade.
42. O candidato, por ocasião da sua contratação, declarará sua condição relativa à acumulação de cargos públicos e declara estar ciente de que a acumulação ilegal de cargos é crime e ensina a desclassificação e/ou a rescisão do contrato de trabalho.
43. O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga sendo que sua admissão para os dois ou mais empregos está condicionada ao atendimento à Constituição Federal, quanto a acumulação legal de cargos prevista em seu Artigo 37, inciso XVI e demais normativas relativas à matéria. Em havendo acumulação ilegal, o candidato deverá optar pelo emprego ou pelos empregos que atendam regra legal.
44. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a

- entrada em exercício no cargo eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.
45. Os candidatos poderão obter informações relativas a este Processo Seletivo na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião ou pelos telefones 12 3892-1084 e 3892-1178 – Setor de Recursos Humanos.
46. Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria da Fundação de Saúde de São Sebastião/SP.
47. São requisitos básicos exigidos para a contratação:
1. Ter sido aprovado no processo seletivo;
 2. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
 3. Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, estabelecido neste edital;
 4. Possuir capacidade civil para o exercício das atribuições do posto de trabalho;
 5. Cumprir as determinações deste edital;
 6. Ter registro ativo no órgão de classe profissional, quando necessário ao exercício profissional.
48. Não poderão ser contratados, ainda que exista compatibilidade de carga horária, os seguintes casos:
1. Aquele que possuir cargo, emprego ou função pública, exceto os permitidos na Constituição Federal;
 2. O ocupante de cargo em comissão ou estar em exercício de função gratificada em órgãos ou entidades públicas;
 3. O candidato que, no caso de acumulação lítica de cargos, tenha mantido contrato de trabalho por prazo determinado com a FSPSS nos últimos 06 (seis) meses;
 4. O candidato que tenha mantido contrato de trabalho por prazo determinado com a FSPSS nos últimos 06 (seis) meses;
 5. O colaborador de empresa terceirizada que atue dentro da entidade.
49. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
- ANEXO I – INFORMAÇÕES DA VAGA
- ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO
- ANEXO III – CONTEUDO PROGRAMÁTICO – PROVA ESCRITA
- ANEXO IV – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - FASE ADMISSÃO
- ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO
- São Sebastião, 23 de setembro de 2021.
- CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**
Diretor Presidente

ANEXO I INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO	QUANTIDA DE DE VAGAS	REQUISIT OS MÍNIMOS	CRITÉRIOS DE CLASSIFICA ÇÃO	REMUNERA ÇÃO	BENEFÍCI OS	JORNAD A DE TRABAL HO
Médico Clínico Geral / Generalista	01 (uma)	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe – CRM-SP, ativo na data da convocação	Maior pontuação na Prova Escrita	Salário Base R\$ 9.718,21 + Gratificação por Produtividade de até 70% (setenta por cento) do salário base	Cesta Básica R\$ 220,00	40 Horas semanais
ATRIBUIÇÕES DO CARGO		Realizar consultas clínicas aos usuários de sua área adstrita; Participar das atividades de grupos de controle de patologias como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, e outros; Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família- USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde- NOAS 2001; Realizar busca ativa das doenças infecto contagiosas; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Realizar primeiros cuidados nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim; Garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Promover a imunização de rotina, das crianças e gestantes encaminhando-as ao serviço de referência; Verificar e atestar óbito; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Supervisionar os eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, especialmente crianças menores de 01 (um) ano, consideradas em situação de risco; Identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade de Saúde da Família; Realizar ações educativas para prevenção do câncer cérvico uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa. Conhecer as realidades das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológica; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Promover a interação e integração com todas as ações executadas pela estratégia de Saúde da Família com os demais integrantes da Equipe da Unidade de Saúde da Família; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco à saúde; Executar, de acordo com a sua atribuição profissional, os procedimentos de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo da vida; Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto de respeito; Resolver 85% dos problemas de saúde bucal no nível de atenção básica; Garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior				

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1073 – 23 de Setembro de 2021

	complexidade; Prestar a assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para saúde; Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e suas bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos Conselhos Locais de Saúde e no Conselho Municipal de Saúde; Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito de sua competência; Participar das atividades de grupos de controle de patologias como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, e outros; Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na NOAS/2001, no âmbito da competência de cada profissional; Participar da realização do cadastramento das famílias; Participar da identificação das microáreas de risco para priorização das ações dos Agentes Comunitários de Saúde; Executar em nível de suas competências, ações de assistência básica na unidade de saúde, no domicílio e na comunidade; Participar do processo de educação permanente, técnica e gerencial; Participar da consolidação, análise e divulgação mensal dos dados gerados pelo sistema de informações do programa; Participar do processo de programação e planejamento das ações, da organização do trabalho da unidade de saúde, considerando a análise das informações geradas pelos Agentes Comunitários de Saúde; Participar da definição das ações e atribuições prioritárias dos Agentes Comunitários de Saúde para enfrentamento dos problemas identificados, alimentando o fluxo do sistema de informações, nos prazos estipulados; Incentivar o aleitamento materno exclusivo; Orientar dos adolescentes e familiares na prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis-DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas. Realizar o monitoramento, dos casos de diarreia, das infecções respiratórias agudas, dos casos suspeitos de pneumonia, de dermatoses e parasitoses em criança; Realizar o monitoramento dos recém nascidos e das puérperas; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento das gestantes, priorizando atenção ao desenvolvimento da gestação; Colaborar nos inquéritos epidemiológicos ou na investigação de surtos ou ocorrência de doenças ou de outros casos de notificação compulsória; Incentivar a comunidade na aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psicofísica; Orientar às famílias e à comunidade na prevenção e no controle das doenças endêmicas; Realizar ações para a sensibilização das famílias e da comunidade para abordagem dos direitos humanos; Estimular a participação comunitária para ações que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade; Realizar ações educativas: a) sobre métodos de planejamento familiar; b) sobre climatério; c) nutrição; d) saúde bucal; e) para preservação do meio ambiente; f) para prevenção do câncer cérvico uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa. Outras atribuições relativas à profissão definidas por Lei própria, pelo conselho ou órgão representativo da classe e que estejam em consonância com o serviço público.
--	---

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
CPF:		RG:	
Data Nasc.		Escolaridade:	
Telefones e celulares para contato:			
E-mail:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	Estado:
Desejo inscrever-me para o cargo de:			
Processo de Recrutamento e Seleção Nº:			
Inscrição realizada via:		Presencial () Via e-mail: () Correspondência ()	
Declaro que preencho os requisitos mínimos para o cargo deste Processo de Recrutamento e Seleção:		SIM () NÃO ()	
Documentos apresentados:			
Relacione, um a um, os documentos apresentados junto à esta Ficha de Inscrição			
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras.		SIM () NÃO ()	
Para inscrição realizada via e-mail: declaro a veracidade e autenticidade dos documentos enviados por e-mail e comprometo-me a fornecê-los, nos termos do edital de abertura deste processo, em seus originais, antes da realização da prova.		SIM () NÃO ()	
Declaro estar ciente das informações e condições do processo, prestados no edital de abertura, aceitando-os em sua integralidade.		SIM () NÃO ()	
Declaro ser Portador de Necessidade(s) Especial(ais) e me inscrevo nos termos do Item I - Das Disposições Preliminares, subitem 4, deste Edital.		SIM () NÃO ()	
Assinatura do Candidato _____ Data da Inscrição ____/____/____.			
Funcionário responsável pelo recebimento da inscrição:			
PARA USO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO			
Candidato:			
O candidato apresentou os documentos solicitados no item 6 do Edital de Abertura do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por prazo determinado?		SIM () NÃO ()	

Data e Horário da inscrição: ____/____/____ às ____:____.	
Funcionário responsável pelo recebimento da inscrição:	
ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA ESCRITA	
CARGO	Médico Clínico Geral / Generalista
Língua Portuguesa: Conteúdos Programáticos do Ensino Médio, como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Vogais – Semivogais – Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas – Uso do "Porquê" – Uso do hífen – Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Afijos – Radicais – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Verbos auxiliares – Verbos defectivos – Classe de Palavras – Flexão nominal e verbal – Emprego de locuções – Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Locução verbal – Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição – Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal – Concordância nominal – Concordância verbal – Regência nominal – Regência verbal – Pontuação – Colocação dos pronomes – Orações Coordenadas e Subordinadas – Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais – Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos – Antônimos – Denotação e Conotação – Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo – Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia – Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonismo; Silepse – Figuras de pensamento: Antítese – Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase.	
Sistema Único de Saúde – SUS: SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.	
Conhecimentos Específicos: Condições de saúde da população brasileira, Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doenças reumáticas, aneurismas de aortas, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; Agentes Anti-infecciosos, Quimioterápicos e antibióticos; Infecções do sistema nervoso central; Doenças causadas por fungos. Doenças causadas por vírus. Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças das vias biliares. Doenças do esôfago. Doenças do estômago; Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, Doenças pulmonares ambientais, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, Doenças das vias aéreas superiores; Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias; Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; Hematológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; Neurológicas: coma, cefaléias, distúrbios convulsivos e epilepsias, acidentes vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, Distúrbios neurovegetativos, neuroses; Neoplasias do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças do intestino delgado e grosso, inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores no cólon; Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, virose; Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas, Tumores de Pele; Imunológica: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréia, câncer de mama, intercorrentes na gravidez; Distúrbios hemorrágicos; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente.	

ANEXO IV RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – FASE ADMISSÃO

- Cópia autenticada:**
a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional

- Original:**
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

- Cópia simples:**
e) CPF
f) PIS/PASEP
g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
i) Certidão de casamento/nascimento
j) Cartão de vacina do candidato
k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (quatorze) anos
l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (quatorze) anos
m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
n) Comprovante da anuidade de 2021 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
p) Currículo atualizado
q) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação

ANEXO V CRONOGRAMA PREVISTO

*O cronograma poderá sofrer alterações. As publicações devem ser acompanhadas no site da Fundação de Saúde

Período de Inscrições:	De 24 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021
------------------------	--

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1073 – 23 de Setembro de 2021

Divulgação Inscrições e Convocação para Prova	01 de outubro de 2021
Data Prevista Prova Escrita:	07 de outubro de 2021
Publicação do Gabarito e Classificação Preliminar:	08 de outubro de 2021
Período para Recursos:	13 de outubro de 2021
Publicação dos Resultados dos Recursos:	15 de outubro de 2021
Publicação do Gabarito e Classificação Oficial:	15 de outubro de 2021
Convocação:	15 de outubro de 2021
Data de Apresentação da Documentação da Fase de Admissão:	19 de outubro de 2021
Realização do Exame Médico Ocupacional de Admissão:	20 de outubro de 2021
Integração e Início do Exercício:	21 de outubro de 2021

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

EDITAL DE ABERTURA Nº 26/2021-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 26/2021-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, faz saber que será realizado PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL / GENERALISTA 20 HORAS SEMANAIS**, para lotação nas **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga, em razão do encerramento da lista de candidatos aprovados do Concurso Público Nº 01/2020, para convocação efetiva.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O presente processo seletivo simplificado será regido pelas disposições contidas na Lei Complementar nº 168/2013 e suas alterações e pelas regras deste edital.
- O processo seletivo será realizado no município de São Sebastião/SP e a(s) vaga(s) disponíveis são para atuação nesta cidade.
- As informações sobre quantidade de vagas, requisitos mínimos, atribuições, critérios de classificação, salário base, benefícios e jornada de trabalho estão dispostas no ANEXO I deste edital.
- Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas relativas ao cargo.
 - Será considerada Pessoa Portadora de Necessidades Especiais aquela que se enquadre nas condições estabelecidas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011.
 - No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato Portador de Necessidades Especiais deverá:
 - Anexar Laudo Médico que ateste a espécie e o grau/nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
 - Requerer, se necessário, tratamento especial para realização de sua prova, exceto autorização para realização da prova fora do local previamente designado.
 - A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
 - Após avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato Portador de Necessidades Especiais, quando convocado para contratação, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, se submeter a exame médico cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.
 - O candidato portador de necessidades especiais deverá fazer sua opção com o correto preenchimento do campo próprio na ficha de inscrição, inscrevendo-se nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedadas quaisquer alterações posteriores.

II – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- As inscrições serão realizadas nos dias úteis no período de 24 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021 das 9h às 16h, na modalidade presencial, na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, estabelecida à Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP.
- Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO II**, e entregar cópia dos seguintes documentos:

- CÉDULA DE IDENTIDADE

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

- COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DA CATEGORIA (poderá ser apresentado, para inscrição, protocolo de registro no órgão correspondente; entretanto, se convocado, o registro deverá estar ATIVO na data de apresentação da convocação, sob pena de ter sua admissão indeferida)

- Poderão ser entregues comprovantes de experiência profissional no cargo para o qual o candidato se inscreveu para a finalidade de desempate, nos termos do Item V deste Edital, servindo de comprovante cópia de contratos de trabalho e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nas respectivas páginas de contrato e identificação. As cópias seguirão os mesmos termos de entrega dos demais documentos.
- Poderão ser entregues comprovantes de efetivo exercício na função de jurado nos termos do Art. 440 do Código do Processo Penal e cópia do CPF de dependente(s) filho(s) até 14

- (quatorze) anos para a finalidade de desempate, nos termos do Item V deste Edital. As cópias seguirão os mesmos termos de entrega dos demais documentos.
- Todos os documentos deverão ser entregues em cópia autenticada ou mediante apresentação dos originais para conferência e validação.
- Serão aceitas inscrições encaminhadas via Correios desde que estas cheguem à Sede até a data e horário limite para inscrições bem como sejam encaminhados todos os documentos descritos no item 6 em cópias devidamente autenticadas.
 - O endereço para postagem é Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP CEP 11608-623.
 - O envelope deve conter as seguintes informações:
Aos Cuidados do Setor de Recursos Humanos
Assunto: Inscrição Processo Seletivo Nº _____ Ano _____
- Serão aceitas inscrições encaminhadas via e-mail desde que a mensagem chegue ao e-mail da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião até a data e horário limite para inscrições bem como sejam encaminhados todos os documentos descritos no item 6.
 - O endereço de e-mail é: inscricao.fspss@gmail.com. O candidato receberá um e-mail resposta confirmando a inscrição. Caso não receba deve entrar em contato com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS para confirmar o recebimento e efetivação da inscrição, pelos telefones 12 3892-1084 ou 3892-1178.
 - O assunto do e-mail deve conter: Inscrição Processo Seletivo Nº _____ Ano _____
 - Os documentos enviados por e-mail, em forma de anexo, deverão ser digitalizados e encaminhados em formato PDF, colorido e legível juntamente com a Ficha de Inscrição - do ANEXO II, por meio da qual o candidato declara a veracidade e autenticidade dos documentos enviados e compromete-se a entregar, no dia da realização da prova e antes desta, os documentos originais para conferência e validação.
- O envio de documentos, via Correios ou E-mail, sem o atendimento às especificações dos itens 7 e 8 não produzirá efeitos à inscrição do candidato.
- É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- Durante a realização da inscrição, será avaliado por funcionário da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, se o candidato preenche os requisitos exigidos para o cargo, mediante verificação da documentação apresentada, dispondo a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos exigidos.
- As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou não assiná-lo.
- Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- A Fase de Inscrição terá caráter Eliminatório.
- O Comprovante de inscrição autenticado pelo funcionário responsável pelo recebimento deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da prova escrita e em cada etapa deste Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado, juntamente com um documento de identificação pessoal com foto.
- Não poderá realizar a etapa correspondente o candidato que não apresentar os documentos em conformidade com o item 15.
- O candidato que não realizar a inscrição não poderá realizar a prova escrita e demais etapas, se houver.
- O candidato que, devidamente inscrito, não realizar a etapa da prova escrita, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

III – DO PROCESSO SELETIVO

- O Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado compreenderá as seguintes etapas e fases:

- INSCRIÇÃO** - que será realizada conforme Item II – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO, deste edital.
- PROVA ESCRITA** – que será realizada com base no conteúdo programático informado no ANEXO III deste edital. A data e local para realização da Prova serão divulgados juntamente com a Relação de Inscrições e deve ser acompanhado pelo candidato no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, bem como as demais publicações. A prova terá 02 (duas) horas de duração.
 - Não serão admitidos, no dia da prova, candidatos fazendo uso de roupas de banho e/ou sem camisa.
 - Não será admitido o uso de aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação para auxílio na realização da prova.
 - Os aparelhos telefônicos deverão ser desligados e mantidos fora da superfície da mesa durante o período da prova.
 - As provas deverão ser preenchidas à caneta na cor azul que deverá ser levada pelo próprio candidato. Não serão fornecidos materiais para realização da prova. O candidato deverá também utilizar máscara de proteção durante todo o período presente no local de prova e durante a realização da prova. Deverá também respeitar o distanciamento seguro entre os demais candidatos, nas alocações do prédio e na sala de realização da prova, além de respeitar as orientações e medidas sanitárias determinadas pelos fiscais de prova e orientações divulgadas.
 - Não será admitida comunicação entre os candidatos durante a realização da prova.
 - A prova será composta por 20 (vinte) questões, de múltipla escolha, desenvolvidas com base no conteúdo descrito no ANEXO III e será dividida da seguinte maneira:
 - 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa
 - 05 (cinco) questões de assuntos relacionados ao Sistema Único de Saúde – SUS
 - 10 (dez) questões de assuntos específicos ao cargo correspondente
 - Serão consideradas erradas as questões que possuírem mais de uma alternativa marcada como correta, bem como aquelas com rasuras que dificultem a correção da prova.
 - A correção considerará o total de acertos do candidato, convertendo esse valor em pontos de acordo com o número de questões válidas, conforme fórmula a seguir:
 $P = (100 / QV) \times TA$, onde:
P = Pontuação do Candidato na Prova Escrita
QV = Quantidade de Questões válidas da Prova Escrita
TA = Total de Acertos do Candidato
- A Prova Escrita terá caráter Classificatório.
- APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE ADMISSÃO** – publicada a classificação e convocação, o candidato convocado deverá se apresentar no prazo estipulado no edital de convocação para apresentação da documentação de admissão, descrita no ANEXO IV deste Edital.
 - A não apresentação da documentação, bem como a apresentação em desconformidade com o ANEXO IV ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato classificado.
- EXAME MÉDICO OCUPACIONAL DE ADMISSÃO** – cumprida a etapa de Apresentação da Documentação de admissão o candidato será encaminhado, por meio de formulário específico emitido por esta Fundação, para realização de Exame Médico Ocupacional de Admissão em clínica conveniada com a entidade.
 - O Exame, composto por avaliação clínica e exames complementares, tem caráter Eliminatório, estando eliminado o candidato que, no exame, for considerado INAPTO pelo médico do trabalho.
 - A não realização do exame, no todo ou em parte dele, no prazo estipulado no formulário de encaminhamento, ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato classificado.

IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA DE PROVA ESCRITA

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1073 – 23 de Setembro de 2021

20. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) de pontos resultantes da soma dos pontos obtidos, conforme apresentado no subitem 19.2.8, deste Edital.
21. A classificação resultante das etapas e avaliações descritas no item III será efetuada mantendo-se a ordem decrescente obtida nas fases, excluindo-se os candidatos desclassificados, em cada uma delas.
22. Os candidatos concorrentes às vagas inscritos como portadores de necessidades especiais serão classificados em lista separada das destinadas à ampla concorrência e, também, em lista destinada à ampla concorrência.

V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

23. Em caso de empate na etapa de Prova Escrita do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo, nesta ordem:
1. Candidato de maior idade; igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), observando-se ano, mês e dia de nascimento;
 2. Candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código do Processo Penal, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de comprovante(s) de efetivo exercício na função;
 3. Candidato com maior tempo de experiência na função, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de cópia e original para conferência de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e seus registros e/ou Contratos de Trabalho;
 4. Candidato que tiver obtido maior número de acertos na Prova Escrita nas questões de Conhecimento Específico;
 5. Candidato com maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de cópia do CPF de filho(s) dependente(s) nos termos deste item.
24. Não dirimido o empate, aplicados os critérios acima, o caso será avaliado pela Comissão de Avaliação de Desempenho, responsável pela realização do certame, observada a conveniência e atendimento ao interesse público.

VI – DOS RECURSOS

25. Será admitido recurso contra a avaliação das provas escritas e contra os critérios de desempate.
26. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil considerado o primeiro dia útil posterior à publicação do ato.
27. Os recursos deverão ser protocolados na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião à Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro, São Sebastião/SP, no horário compreendido entre 8h e 17h.
28. Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.
29. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e constar nome completo do candidato, número do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado ao qual se refere e descrição da etapa objeto do recurso.
30. Se da análise do recurso resultar anulação de item integrante de prova escrita, o número de questões válidas será reduzido para todos os candidatos, independente de terem recorrido.
31. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que estejam fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.
32. Os recursos não terão efeito suspensivo.
33. Será admitido recurso contra o certame e suas fases de acordo com a legislação pertinente.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

34. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.
35. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, disponível no endereço eletrônico: fspss.org.br e no Diário Oficial Eletrônico Municipal.
36. Este Processo Seletivo Simplificado restringe-se à contratação para a necessidade descrita em sua justificativa e terá validade de 01 (um) ano da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano a critério da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
37. A convocação dos candidatos será realizada de acordo com a necessidade do serviço podendo ser convocado número maior que a quantidade de vagas ofertadas, no prazo de validade do processo, observada a ordem de classificação.
38. Os candidatos serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e suas normativas serão consignadas em instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, de acordo com as normativas legais trabalhistas, da entidade, e em acordo com o Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
39. O Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas atribuições poder, a seu critério e a qualquer tempo, desde que em atendimento à conveniência e interesse público, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.
40. O resultado do processo seletivo será homologado e publicado pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, nos meios descritos no subitem 35 deste edital, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados, por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separado em listas distintas para a ampla concorrência e para as Pessoas com Necessidades Especiais.
41. Após a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado é responsabilidade do candidato comunicar a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião qualquer alteração de endereço e telefone, através de formulário protocolado no Setor de Recursos Humanos da entidade.
42. O candidato, por ocasião da sua contratação, declarará sua condição relativa à acumulação de cargos públicos e declara estar ciente de que a acumulação ilegal de cargos é crime e enseja a desclassificação e/ou a rescisão do contrato de trabalho.
43. O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga sendo que sua admissão para os dois ou mais empregos está condicionada ao atendimento à Constituição Federal, quanto a acumulação legal de cargos prevista em seu Artigo 37, inciso XVI e demais normativas relativas à matéria. Em havendo acumulação ilegal, o candidato deverá optar pelo emprego ou pelos empregos que atendam regra legal.
44. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.
45. Os candidatos poderão obter informações relativas a este Processo Seletivo na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião ou pelos telefones 12 3892-1084 e 3892-1178 – Setor de Recursos Humanos.
46. Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria da Fundação de Saúde de São Sebastião/SP.
47. São requisitos básicos exigidos para a contratação:
1. Ter sido aprovado no processo seletivo;
 2. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
 3. Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, estabelecido neste edital;
 4. Possuir capacidade civil para o exercício das atribuições do posto de trabalho;
 5. Cumprir as determinações deste edital;
 6. Ter registro ativo no órgão de classe profissional, quando necessário ao exercício profissional.
48. Não poderão ser contratados, ainda que exista compatibilidade de carga horária, os seguintes casos:
1. Aquele que possuir cargo, emprego ou função pública, exceto os permitidos na Constituição Federal;

2. O ocupante de cargo em comissão ou estar em exercício de função gratificada em órgãos ou entidades públicas;
3. O candidato que, no caso de acumulação lítica de cargos, tenha mantido contrato de trabalho por prazo determinado com a FSPSS nos últimos 06 (seis) meses;
4. O candidato que tenha mantido contrato de trabalho por prazo determinado com a FSPSS nos últimos 06 (seis) meses;
5. O colaborador de empresa terceirizada que atue dentro da entidade.

49. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
ANEXO I – INFORMAÇÕES DA VAGA
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO III – CONTEUDO PROGRAMÁTICO – PROVA ESCRITA
ANEXO IV – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - FASE ADMISSÃO
ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO
São Sebastião, 23 de setembro de 2021.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

ANEXO I INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS	JORNADA DE TRABALHO
Médico Clínico Geral / Generalista	01 (uma)	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe – CRM-SP, ativo na data da convocação	Maior pontuação na Prova Escrita	Salário Base R\$ 4.859,11 + Gratificação por Produtividade de até 70% (setenta por cento) do salário base	Cesta Básica R\$ 220,00	20 Horas semanais
ATRIBUIÇÕES DO CARGO			Realizar consultas clínicas aos usuários de sua área adstrita; Participar das atividades de grupos de controle de patologias como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, e outros; Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família- USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde- NOAS 2001; Realizar busca ativa das doenças infecto-contagiosas; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Realizar primeiros cuidados nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim; Garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Promover a imunização de rotina, das crianças e gestantes encaminhando-as ao serviço de referência; Verificar e atestar óbito; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Supervisionar os eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, especialmente crianças menores de 01 (um) ano, consideradas em situação de risco; Identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade de Saúde da Família; Realizar ações educativas para prevenção do câncer cérvico uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa. Conhecer as realidades das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológica; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Promover a interação e integração com todas as ações executadas pela estratégia de Saúde da Família com os demais integrantes da Equipe da Unidade de Saúde da Família; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco à saúde; Executar, de acordo com a sua atribuição profissional, os procedimentos de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo da vida; Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto de respeito; Resolver 85% dos problemas de saúde bucal no nível de atenção básica; Garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade; Prestar a assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para saúde; Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e suas bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos Conselhos Locais de Saúde e no Conselho Municipal de Saúde; Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito de sua competência; Participar das atividades de grupos de controle de patologias como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, e outros; Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na NOAS/2001, no âmbito da competência de cada profissional; Participar da			

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

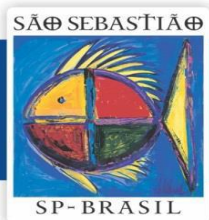
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1073 – 23 de Setembro de 2021

	realização do cadastramento das famílias; Participar da identificação das microáreas de risco para priorização das ações dos Agentes Comunitários de Saúde; Executar em nível de suas competências, ações de assistência básica na unidade de saúde, no domicílio e na comunidade; Participar do processo de educação permanente, técnica e gerencial; Participar da consolidação, análise e divulgação mensal dos dados gerados pelo sistema de informações do programa; Participar do processo de programação e planejamento das ações, da organização do trabalho da unidade de saúde, considerando a análise das informações geradas pelos Agentes Comunitários de Saúde; Participar da definição das ações e atribuições prioritárias dos Agentes Comunitários de Saúde para enfrentamento dos problemas identificados, alimentando o fluxo do sistema de informações, nos prazos estipulados; Incentivar o aleitamento materno exclusivo; Orientar dos adolescentes e familiares na prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis- DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas. Realizar o monitoramento, dos casos de diarreia, das infecções respiratórias agudas, dos casos suspeitos de pneumonia, de dermatoses e parasitoses em criança; Realizar o monitoramento dos recém nascidos e das puérperas; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento das gestantes, priorizando atenção ao desenvolvimento da gestação; Colaborar nos inquéritos epidemiológicos ou na investigação de surtos ou ocorrência de doenças ou de outros casos de notificação compulsória; Incentivar a comunidade na aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psicofísica; Orientar às famílias e à comunidade na prevenção e no controle das doenças endêmicas; Realizar ações para a sensibilização das famílias e da comunidade para abordagem dos direitos humanos; Estimular a participação comunitária para ações que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade; Realizar ações educativas: a) sobre métodos de planejamento familiar; b) sobre climatério; c) nutrição; d) saúde bucal; e) para preservação do meio ambiente; f) para prevenção do câncer cérvico uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa. Outras atribuições relativas à profissão definidas por Lei própria, pelo conselho ou órgão representativo da classe e que estejam em consonância com o serviço público.
--	---

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
CPF:		RG:	
Data Nasc.		Escolaridade:	
Telefones e celulares para contato:			
E-mail:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	Estado:
Desejo inscrever-me para o cargo de:			
Processo de Recrutamento e Seleção Nº:			
Inscrição realizada via:		Presencial () Via e-mail: () Correspondência ()	
Declaro que preencho os requisitos mínimos para o cargo deste Processo de Recrutamento e Seleção:		SIM () NÃO ()	
Documentos apresentados:			
<i>Relacione, um a um, os documentos apresentados junto à esta Ficha de Inscrição</i>			
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras.		SIM () NÃO ()	
Para inscrição realizada via e-mail: declaro a veracidade e autenticidade dos documentos enviados por e-mail e comprometo-me a fornecê-los, nos termos do edital de abertura deste processo, em seus originais, antes da realização da prova.		SIM () NÃO ()	
Declaro estar ciente das informações e condições do processo, prestados no edital de abertura, aceitando-os em sua integralidade.		SIM () NÃO ()	
Declaro ser Portador de Necessidade(s) Especial(ais) e me inscrevo nos termos do Item I - Das Disposições Preliminares, subitem 4, deste Edital.		SIM () NÃO ()	

Assinatura do Candidato _____		Data da Inscrição ____/____/____.	
Funcionário responsável pelo recebimento da inscrição:			
PARA USO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO			
Candidato:			
O candidato apresentou os documentos solicitados no item 6 do Edital de Abertura do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por prazo determinado?	SIM () NÃO ()		
Data e Horário da inscrição:		____/____/____ às ____:____.	
Funcionário responsável pelo recebimento da inscrição:			

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA ESCRITA

CARGO	Médico Clínico Geral / Generalista
Língua Portuguesa: Conteúdos Programáticos do Ensino Médio, como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Vogais – Semivogais – Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas – Uso do "Porquê" – Uso do hífen – Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Afixos – Radicais – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Verbos auxiliares – Verbos defectivos – Classe de Palavras – Flexão nominal e verbal – Emprego de locuções – Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome –	

Locução verbal – Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição – Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal – Concordância nominal – Concordância verbal – Regência nominal – Regência verbal – Pontuação – Colocação dos pronomes – Orações Coordenadas e Subordinadas – Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais – Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos – Antônimos – Denotação e Conotação – Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo – Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia – Figuras de construção: Elipse; Hipérbole; Pleonismo; Silepse – Figuras de pensamento: Antítese – Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase.
Sistema Único de Saúde – SUS: SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersetorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.
Conhecimentos Específicos: Condições de saúde da população brasileira, Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doenças reumáticas, aneurismas de aortas, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; Agentes Anti-infecciosos, Quimioterápicos e antibióticos; Infecções do sistema nervoso central; Doenças causadas por fungos. Doenças causadas por vírus. Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças das vias biliares. Doenças do esôfago. Doenças do estômago; Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, Doenças pulmonares ambientais, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, Doenças das vias aéreas superiores; Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias; Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; Hematológicas: osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; Neurológicas: coma, cefaléias, distúrbios convulsivos e epilepsias, acidentes vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, Distúrbios neurovegetativos, neuroses; Neoplasias do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças do intestino delgado e grosso, inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores no cólon; Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, virose; Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas, Tumores de Pele; Imunológica: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréia, câncer de mama, intercorrentes na gravidez; Distúrbios hemorrágicos; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente.

ANEXO IV RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – FASE ADMISSÃO

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- n) Comprovante da anuidade de 2021 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação

ANEXO V CRONOGRAMA PREVISTO

*O cronograma poderá sofrer alterações. As publicações devem ser acompanhadas no site da Fundação de Saúde

Período de Inscrições:	De 24 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021
Divulgação Insritos e Convocação para Prova	01 de outubro de 2021
Data Prevista Prova Escrita:	07 de outubro de 2021
Publicação do Gabarito e Classificação Preliminar:	08 de outubro de 2021
Período para Recursos:	13 de outubro de 2021
Publicação dos Resultados dos Recursos:	15 de outubro de 2021
Publicação do Gabarito e Classificação Oficial:	15 de outubro de 2021

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

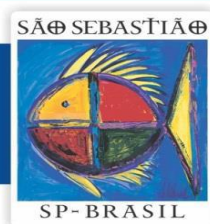
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1073 – 23 de Setembro de 2021

Convocação:	15 de outubro de 2021
Data de Apresentação da Documentação da Fase de Admissão:	19 de outubro de 2021
Realização do Exame Médico Ocupacional de Admissão:	20 de outubro de 2021
Integração e Início do Exercício:	21 de outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
Notificação Autuação: – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 619/2016; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas pelos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo indicado abaixo, para oferecer defesa da autuação e/ou indicar o condutor/infrator quando for o caso.
NO PERÍODO DE 16/09/2021 A 22/09/2021

PLACA	N.º AUTO	DATA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUAD.
ADL4003	Q430080751	04/09/2021	18/10/2021	51851
AFU5G66	V430054093	27/08/2021	18/10/2021	60503
ALU3181	Q430084501	05/09/2021	18/10/2021	68580
ANF3744	A430593146	01/09/2021	19/10/2021	51851
AQE9E34	V430054035	19/08/2021	18/10/2021	60503
ART7202	V430054510	21/08/2021	18/10/2021	74550
ASL8474	A430614718	09/09/2021	25/10/2021	76331
ATW7I08	V430055048	29/08/2021	18/10/2021	74550
AWB1I90	A430616930	31/08/2021	19/10/2021	76331
AWQ0105	V430055236	01/09/2021	25/10/2021	74550
AWV6884	V430055276	01/09/2021	25/10/2021	74550
AXD3158	V430055282	01/09/2021	25/10/2021	74550
AXD3158	V430055377	02/09/2021	25/10/2021	74550
AXD3158	V430055374	02/09/2021	25/10/2021	74550
AZP3329	A430614715	02/09/2021	25/10/2021	76331
BAE4534	V430054802	26/08/2021	18/10/2021	74550
BAJ1D37	V430054195	14/08/2021	18/10/2021	74550
BAL3G85	A430616119	06/09/2021	25/10/2021	61220
BAU6958	A430614770	02/09/2021	25/10/2021	76252
BAV2958	A430614678	05/09/2021	25/10/2021	55500
BBB5873	V430055330	02/09/2021	25/10/2021	74550
BBB9J86	V430055470	03/09/2021	25/10/2021	74550
BBI2J61	V430054049	12/08/2021	18/10/2021	60503
BCF5165	A430614667	05/09/2021	25/10/2021	55500
BCK3E43	V430055341	02/09/2021	25/10/2021	74550
BCS8B13	V430055469	03/09/2021	25/10/2021	74550
BEB5B61	V430055000	29/08/2021	18/10/2021	74550
BEL5H82	A430614061	05/09/2021	25/10/2021	55680
BOM9124	A430592511	06/09/2021	25/10/2021	57200
BPQ0F10	A430614687	06/09/2021	25/10/2021	55680
BPQ5980	V430055349	02/09/2021	25/10/2021	74550
BQN3808	Q430096212	04/09/2021	18/10/2021	51851
BRQ8J18	A430614716	06/09/2021	25/10/2021	58270
BRQ9990	A430616329	04/09/2021	25/10/2021	76331
BWS1J67	V430055203	01/09/2021	25/10/2021	60503
BWV7J96	A430612925	05/09/2021	25/10/2021	55500
BYB4623	A430616272	05/09/2021	25/10/2021	55500
BYI1H09	A430593149	04/09/2021	25/10/2021	70301
BYQ5A55	A430614184	06/09/2021	25/10/2021	55680
BYU6E83	V430055222	01/09/2021	25/10/2021	60503
BYW1G56	A430611519	06/09/2021	25/10/2021	55680
BYY8857	V430055345	02/09/2021	25/10/2021	74550
BZK2112	V430055312	02/09/2021	25/10/2021	74550
BZK2112	V430055361	02/09/2021	25/10/2021	74550

BZK5342	V430055304	02/09/2021	25/10/2021	60503
BZS6373	V430055393	03/09/2021	25/10/2021	60503
CAG3929	A430611505	03/09/2021	18/10/2021	55413
CAM3113	A430614232	31/08/2021	19/10/2021	54521
CCZ5009	A430615873	03/09/2021	25/10/2021	60412
CDK5302	A430609481	30/08/2021	19/10/2021	76173
CDO9943	Q430096216	04/09/2021	18/10/2021	58196
CFH2146	V430055223	01/09/2021	25/10/2021	60503
CGM8151	V430055347	02/09/2021	25/10/2021	74630
CHA0301	A430616328	04/09/2021	25/10/2021	55680
CHS7023	V430055455	03/09/2021	25/10/2021	74550
CHY2731	A430614719	09/09/2021	25/10/2021	76331
CIY5504	A430614225	29/08/2021	19/10/2021	51851
CIY5504	A430614226	29/08/2021	19/10/2021	76332
CKN1438	V430055385	03/09/2021	25/10/2021	60503
CLH9F30	A430616331	06/09/2021	25/10/2021	55413
CMK5080	V430055364	02/09/2021	25/10/2021	74550
CMR0482	V430055449	03/09/2021	25/10/2021	74630
CNO6A15	A430614774	02/09/2021	25/10/2021	76252
CNS3694	Q430084509	05/09/2021	18/10/2021	65300
CNU8963	A430612922	05/09/2021	25/10/2021	55500
COE3I92	A430604499	03/09/2021	25/10/2021	57200
COS6333	A430607306	05/09/2021	25/10/2021	76331
CRG7651	V430055285	01/09/2021	25/10/2021	74550
CSU2276	V430054330	16/08/2021	18/10/2021	74550
CSU2276	V430054325	16/08/2021	18/10/2021	74550
CTK1700	A430614228	31/08/2021	19/10/2021	51851
CTL7E11	V430055479	03/09/2021	25/10/2021	74630
CTL7E11	V430055292	01/09/2021	25/10/2021	74550
CTL7E11	V430055290	01/09/2021	25/10/2021	74630
CUH3035	V430055363	02/09/2021	25/10/2021	74550
CUH8I49	V430055453	03/09/2021	25/10/2021	74550
CUK9723	A430613715	07/09/2021	25/10/2021	55090
CUS0J01	A430613779	08/09/2021	25/10/2021	55411
CUZ2B00	Q430084511	05/09/2021	18/10/2021	55680
CWF6254	V430055388	03/09/2021	25/10/2021	60503
CWU5151	V430055439	03/09/2021	25/10/2021	74550
CYA5522	V430055353	02/09/2021	25/10/2021	74550
CYI4499	V430054898	27/08/2021	18/10/2021	74550
CZD3530	V430055324	02/09/2021	25/10/2021	74550
DAM5H31	A430616250	04/09/2021	25/10/2021	55680
DAP3F82	Q430094186	05/09/2021	18/10/2021	55500
DBN9G75	V430055463	03/09/2021	25/10/2021	74550
DBV0591	V430055475	03/09/2021	25/10/2021	74550
DBZ4576	A430610818	03/09/2021	25/10/2021	55680
DCF2426	A430592501	05/09/2021	25/10/2021	54521
DCK4D02	Q430084502	05/09/2021	18/10/2021	65300
DCW2493	A430614223	28/08/2021	18/10/2021	51851
DDM2657	Q430088093	05/09/2021	18/10/2021	65640
DDP4159	V430055261	01/09/2021	25/10/2021	74550
DDR6597	Q430094195	05/09/2021	18/10/2021	55500
DDY8601	V430055254	01/09/2021	25/10/2021	74550
DEN4D34	V430055274	01/09/2021	25/10/2021	74550
DET5127	A430612863	06/09/2021	25/10/2021	65640
DEV1677	A430614773	02/09/2021	25/10/2021	76251
DEZ8969	A430614696	06/09/2021	25/10/2021	55500
DFF1517	A430604344	29/08/2021	19/10/2021	52070
DFF1517	A430604346	29/08/2021	19/10/2021	70561
DFF6141	A430614244	05/09/2021	25/10/2021	52582
DFU0084	Q430094169	05/09/2021	18/10/2021	55500
DFV1824	V430055397	03/09/2021	25/10/2021	60503

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1073 – 23 de Setembro de 2021

DGE3E02	Q430094191	05/09/2021	18/10/2021	55680
DGO9678	V430055398	03/09/2021	25/10/2021	60503
DGU0789	V430055289	01/09/2021	25/10/2021	74550
DHX8442	A430616120	07/08/2021	25/10/2021	55500
DHX8442	A430616256	05/09/2021	25/10/2021	55680
DHY9J23	V430055302	02/09/2021	25/10/2021	60503
DIA2539	V430055431	03/09/2021	25/10/2021	74550
DIH1E48	V430055366	02/09/2021	25/10/2021	74550
DIH1E48	V430055251	01/09/2021	25/10/2021	74630
DIH1E48	V430055440	03/09/2021	25/10/2021	74630
DII2010	A430614014	08/09/2021	25/10/2021	52582
DIK1524	V430055468	03/09/2021	25/10/2021	74550
DIK4194	A430613379	05/09/2021	25/10/2021	55680
DIX2258	A430604378	02/09/2021	25/10/2021	55680
DJD6480	A430599768	02/09/2021	25/10/2021	76331
DKC1714	Q430094210	06/09/2021	18/10/2021	55500
DKC4710	A430614674	05/09/2021	25/10/2021	55500
DKF4045	A430616938	03/09/2021	25/10/2021	60412
DKF9594	V430055215	01/09/2021	25/10/2021	60503
DKQ1I52	V430055269	01/09/2021	25/10/2021	74550
DKV3586	A430616928	31/08/2021	19/10/2021	76331
DKY1354	V430055287	01/09/2021	25/10/2021	74550
DMD8366	Q430084492	04/09/2021	18/10/2021	65300
DMI3C18	V430055318	02/09/2021	25/10/2021	74550
DMI3C18	V430055220	01/09/2021	25/10/2021	60503
DNO0929	V430055451	03/09/2021	25/10/2021	74550
DNP4725	V430055267	01/09/2021	25/10/2021	74550
DNU1613	Q430080739	04/09/2021	18/10/2021	72340
DNU6841	A430604380	02/09/2021	25/10/2021	55680
DOD5H32	A430614241	05/09/2021	25/10/2021	68580
DOL0027	A430616934	03/09/2021	25/10/2021	76331
DOR4601	Q430080745	04/09/2021	18/10/2021	65300
DOR4601	Q430080744	04/09/2021	18/10/2021	54521
DOT1804	V430055477	03/09/2021	25/10/2021	74550
DPA1670	V430055320	02/09/2021	25/10/2021	74550
DPG8429	V430055253	01/09/2021	25/10/2021	74550
DQH0121	V430055427	03/09/2021	25/10/2021	74550
DQN7F08	A430612866	07/09/2021	25/10/2021	55500
DQT2029	A430616262	05/09/2021	25/10/2021	76252
DQZ5847	A430614682	05/09/2021	25/10/2021	51851
DRN4J76	A430616259	05/09/2021	25/10/2021	55680
DSF4142	A430613990	07/09/2021	25/10/2021	55680
DSN1633	A430616278	05/09/2021	25/10/2021	55500
DSV8676	A430616249	04/09/2021	25/10/2021	55680
DSZ4101	V430055456	03/09/2021	25/10/2021	74550
DTY8F09	Q430094209	06/09/2021	18/10/2021	55500
DUA1330	A430612870	07/09/2021	25/10/2021	51851
DUF9928	V430055206	01/09/2021	25/10/2021	60503
DUG0902	A430615863	03/09/2021	25/10/2021	60412
DUH6134	A430603492	05/09/2021	25/10/2021	57380
DUI5545	A430616155	04/09/2021	25/10/2021	55500
DUI9997	A430616118	06/09/2021	25/10/2021	76252
DUN5311	Q430070503	04/09/2021	18/10/2021	51851
DVZ7J36	V430055409	03/09/2021	25/10/2021	74550
DWA2061	V430055400	03/09/2021	25/10/2021	60503
DWA3326	V430055317	02/09/2021	25/10/2021	74550
DWO0E29	V430055356	02/09/2021	25/10/2021	74550
DWO7702	V430055256	01/09/2021	25/10/2021	74550
DXT5757	Q430080747	04/09/2021	18/10/2021	51851
DXV9987	V430055284	01/09/2021	25/10/2021	74550
DYC1138	V430055211	01/09/2021	25/10/2021	60503

DYJ8613	A430606839	05/09/2021	25/10/2021	55680
DZD3I49	Q430084526	04/09/2021	18/10/2021	72340
DZJ0B94	Q430084521	05/09/2021	18/10/2021	55500
EAB7I11	Q430084498	05/09/2021	18/10/2021	65300
EAB7I11	A430613548	05/09/2021	25/10/2021	65300
EAC3428	V430055273	01/09/2021	25/10/2021	74550
EAD8636	A430615001	08/09/2021	25/10/2021	76331
EAK1917	Q430084510	05/09/2021	18/10/2021	51930
EAN8701	A430613380	05/09/2021	25/10/2021	55680
EAU3223	V430055235	01/09/2021	25/10/2021	74550
EAX3J68	V430055247	01/09/2021	25/10/2021	74550
EAY2289	V430055306	02/09/2021	25/10/2021	60503
EBA0182	A430616279	05/09/2021	25/10/2021	53800
EBA6894	V430055450	03/09/2021	25/10/2021	74550
EBL0570	A430616283	05/09/2021	25/10/2021	55500
EBL6D34	A430613797	04/09/2021	25/10/2021	54521
EBQ0D49	V430055370	02/09/2021	25/10/2021	74550
EBV2813	A430616935	03/09/2021	25/10/2021	60412
ECA8170	V430055442	03/09/2021	25/10/2021	74550
ECO3666	Q430094170	05/09/2021	18/10/2021	76252
ECS0118	Q430080762	04/09/2021	18/10/2021	52070
EDC3471	A430614039	02/09/2021	25/10/2021	76331
EDJ4225	A430609526	04/09/2021	25/10/2021	55680
EDQ2375	A430604429	04/09/2021	25/10/2021	55250
EDQ2375	A430604430	04/09/2021	25/10/2021	55411
EDQ6371	A430614671	05/09/2021	25/10/2021	55500
EDU5D61	A430612917	05/09/2021	25/10/2021	55500
EEF8380	A430587119	07/09/2021	25/10/2021	57380
EEF8380	A430560594	07/09/2021	25/10/2021	51930
EEG1563	A430609541	02/09/2021	25/10/2021	55680
EEG1734	Q430084497	04/09/2021	18/10/2021	76331
EEI5219	V430055434	03/09/2021	25/10/2021	74550
EEK8E03	V430055476	03/09/2021	25/10/2021	74550
EEM9153	A430613362	02/09/2021	25/10/2021	76331
EES0G73	A430616266	05/09/2021	25/10/2021	55500
EET0257	A430604409	04/09/2021	25/10/2021	55680
EET4843	A430613796	03/09/2021	25/10/2021	52582
EET4843	A430611511	04/09/2021	25/10/2021	54521
EEX3229	V430055322	02/09/2021	25/10/2021	74550
EFB0601	V430055264	01/09/2021	25/10/2021	74550
EFC6163	A430616274	05/09/2021	25/10/2021	55680
EF52305	V430055227	01/09/2021	25/10/2021	74630
EGG0938	V430055416	03/09/2021	25/10/2021	74550
EGK1268	A430604410	04/09/2021	25/10/2021	55680
EGM1130	A430614036	01/09/2021	19/10/2021	55411
EGO7797	Q430080765	07/09/2021	18/10/2021	60501
EGP2645	Q430094183	05/09/2021	18/10/2021	54522
EGP2782	V430055352	02/09/2021	25/10/2021	74550
EGP3538	V430055390	03/09/2021	25/10/2021	60503
EGX9693	Q430096217	04/09/2021	18/10/2021	76251
EHC0C55	A430616268	05/09/2021	25/10/2021	55500
EIK2611	V430054059	22/08/2021	18/10/2021	60503
EIT0I66	A430615870	03/09/2021	25/10/2021	60412
EIU8G76	A430614688	06/09/2021	25/10/2021	55500
EIW4B32	A430614845	07/09/2021	25/10/2021	51851
EIX7814	A430614005	06/09/2021	25/10/2021	55680
EJG8457	V430055387	03/09/2021	25/10/2021	60503
EJI5255	A430615600	07/09/2021	25/10/2021	76251
EJI5255	A430615599	07/09/2021	25/10/2021	65300
EJL1739	A430612903	05/09/2021	25/10/2021	55680
EJN6D21	Q430096215	04/09/2021	18/10/2021	58196

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1073 – 23 de Setembro de 2021

EJS8I06	A430616263	05/09/2021	25/10/2021	54522
EKB4I35	A430614441	03/09/2021	25/10/2021	55090
ELC4233	V430055310	02/09/2021	25/10/2021	74550
ELG7E54	Q430084506	05/09/2021	18/10/2021	68580
ELJ5624	V430055461	03/09/2021	25/10/2021	74550
ELJ5624	V430055471	03/09/2021	25/10/2021	74550
ELO9884	A430616254	05/09/2021	25/10/2021	55500
ELV9B40	V430055260	01/09/2021	25/10/2021	74550
ELX3019	V430055441	03/09/2021	25/10/2021	74550
ELX3019	V430055263	01/09/2021	25/10/2021	74630
ELY3I86	A430616246	04/09/2021	25/10/2021	54522
EMA8H44	V430055446	03/09/2021	25/10/2021	74550
EMF9192	A430614692	06/09/2021	25/10/2021	55680
EMK0938	A430611512	04/09/2021	25/10/2021	51851
EMM7551	A430614780	03/09/2021	25/10/2021	55500
EMN0328	V430055457	03/09/2021	25/10/2021	74630
EMN9923	Q430094192	05/09/2021	18/10/2021	53800
EMY2E93	A430616264	05/09/2021	25/10/2021	55680
ENC3649	Q430094198	05/09/2021	18/10/2021	55500
ENE2154	V430055272	01/09/2021	25/10/2021	74550
ENK8H30	V430055350	02/09/2021	25/10/2021	74550
ENV3695	A430616275	05/09/2021	25/10/2021	55680
ENV9907	A430614037	01/09/2021	19/10/2021	57380
EOF2170	V430055308	02/09/2021	25/10/2021	60503
EOJ2A34	A430614848	07/09/2021	25/10/2021	59320
EOJ4A04	V430055408	03/09/2021	25/10/2021	74630
EON4688	V430055436	03/09/2021	25/10/2021	74550
EOP1J91	A430614685	05/09/2021	25/10/2021	55413
EOV0696	V430055313	02/09/2021	25/10/2021	74550
EOZ0818	Q430094174	05/09/2021	18/10/2021	51930
EPB4C46	A430613709	05/09/2021	25/10/2021	51851
EPD0602	V430055334	02/09/2021	25/10/2021	74550
EPD1813	A430592503	05/09/2021	25/10/2021	54521
EPD2040	V430055248	01/09/2021	25/10/2021	74550
EPF5030	V430055343	02/09/2021	25/10/2021	74550
EPG6337	Q430080768	08/09/2021	18/10/2021	57380
EPI0982	V430055342	02/09/2021	25/10/2021	74550
EPI0982	V430055359	02/09/2021	25/10/2021	74630
EPP2H05	A430614047	06/09/2021	25/10/2021	76331
EPV4837	V430055221	01/09/2021	25/10/2021	60503
EQK5355	A430616276	05/09/2021	25/10/2021	54522
EQL8528	V430055209	01/09/2021	25/10/2021	60503
EQN9C82	V430055419	03/09/2021	25/10/2021	74550
EQO5103	Q430094187	05/09/2021	18/10/2021	55500
ERA0128	Q430070505	07/09/2021	18/10/2021	76331
ERC3345	V430055480	03/09/2021	25/10/2021	74550
ERE3595	Q430096214	04/09/2021	18/10/2021	54521
ERE3811	V430055214	01/09/2021	25/10/2021	60503
ERE4139	V430055406	03/09/2021	25/10/2021	74550
ERE4487	V430055414	03/09/2021	25/10/2021	74550
ERE4919	V430055327	02/09/2021	25/10/2021	74550
ERG8090	V430055259	01/09/2021	25/10/2021	74550
ERG8A44	A430616931	01/09/2021	25/10/2021	76331
ERG8F69	V430055358	02/09/2021	25/10/2021	74630
ERG9348	A430588363	06/09/2021	25/10/2021	56300
ERR9399	A430613368	03/09/2021	25/10/2021	76331
ERT9379	V430055295	02/09/2021	25/10/2021	60503
ERU5541	A430614690	06/09/2021	25/10/2021	55500
ERZ9G95	Q430094180	05/09/2021	18/10/2021	55680
ESM7098	V430055357	02/09/2021	25/10/2021	74550
ESP2019	V430055240	01/09/2021	25/10/2021	74550

EST8E29	Q430084495	04/09/2021	18/10/2021	76331
ESU0188	A430616282	05/09/2021	25/10/2021	55500
ETA7547	V430055224	01/09/2021	25/10/2021	60503
ETD2J57	V430055447	03/09/2021	25/10/2021	74550
ETE5G28	Q430094196	05/09/2021	18/10/2021	55500
ETI0F79	V430055378	02/09/2021	25/10/2021	74550
ETI3I08	A430612867	07/09/2021	25/10/2021	55680
ETU9547	V430055458	03/09/2021	25/10/2021	74550
ETW0502	V430055300	02/09/2021	25/10/2021	60503
ETY0451	V430055337	02/09/2021	25/10/2021	74550
ETZ1801	A430616117	31/08/2021	25/10/2021	76252
EUD6846	A430613375	05/09/2021	25/10/2021	55500
EUH4656	V430055234	01/09/2021	25/10/2021	74550
EUI5F61	A430615002	08/09/2021	25/10/2021	76331
EUI6774	Q430096210	04/09/2021	18/10/2021	55090
EUI6695	V430055252	01/09/2021	25/10/2021	74550
EUP0E49	V430055326	02/09/2021	25/10/2021	74550
EUR4702	Q430084490	04/09/2021	18/10/2021	65300
EUS7838	A430592508	05/09/2021	25/10/2021	54521
EUT6964	A430592510	05/09/2021	25/10/2021	60501
EUT6964	A430592505	05/09/2021	25/10/2021	54521
EVB5512	A430614106	05/09/2021	25/10/2021	51851
EVE7505	A430612911	05/09/2021	25/10/2021	55680
EVI0315	Q430086207	06/09/2021	18/10/2021	55500
EVK1B49	A430614681	05/09/2021	25/10/2021	55500
EVN3254	V430055281	01/09/2021	25/10/2021	74550
EVN3G10	V430055237	01/09/2021	25/10/2021	74550
EVN8360	A430607308	06/09/2021	25/10/2021	55500
EWK4075	Q430084523	05/09/2021	18/10/2021	72340
EWL4108	Q430070504	04/09/2021	18/10/2021	59910
EWT7C02	A430612906	05/09/2021	25/10/2021	55680
EWZ4967	A430592515	07/09/2021	25/10/2021	57380
EWZ4G79	V430055404	03/09/2021	25/10/2021	74550
EXD0209	Q430096211	04/09/2021	18/10/2021	76252
EXI1985	A430615598	04/09/2021	25/10/2021	55250
EXI4870	V430055360	02/09/2021	25/10/2021	74550
EXU4I07	A430614666	05/09/2021	25/10/2021	55500
EXW8393	Q430080746	04/09/2021	18/10/2021	55680
EYA0829	Q430080754	04/09/2021	18/10/2021	51851
EYB0B75	A430616253	05/09/2021	25/10/2021	76251
EYI1054	Q430094206	06/09/2021	18/10/2021	55500
EYI5122	A430609527	04/09/2021	25/10/2021	55680
EYJ2073	A430614045	08/09/2021	25/10/2021	55680
EYJ7629	V430055314	02/09/2021	25/10/2021	74550
EYJ7920	V430055286	01/09/2021	25/10/2021	74550
EYL7784	A430609544	02/09/2021	25/10/2021	55680
EYL8944	A430612901	05/09/2021	25/10/2021	55500
EYO9020	A430613713	05/09/2021	25/10/2021	55090
EYX8F35	V430055217	01/09/2021	25/10/2021	60503
EYZ6796	A430615161	09/09/2021	25/10/2021	76331
EYZ8867	Q430080758	04/09/2021	18/10/2021	51851
EZK0C64	A430614772	02/09/2021	25/10/2021	76252
EZK2719	A430614662	05/09/2021	25/10/2021	55500
EZO3706	A430613376	05/09/2021	25/10/2021	55500
EZO7I44	A430602933	02/09/2021	25/10/2021	76331
EZT7487	A430614044	05/09/2021	25/10/2021	58780
FAH5D57	Q430084491	04/09/2021	18/10/2021	65300
FAR4577	Q430094190	05/09/2021	18/10/2021	55500
FAT2456	A430615868	03/09/2021	25/10/2021	60412
FAT2456	A430616939	03/09/2021	25/10/2021	76331
FAX1170	A430607307	05/09/2021	25/10/2021	60412

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1073 – 23 de Setembro de 2021

FAX1A91	A430604408	04/09/2021	25/10/2021	76173
FAZ2J87	A430615875	03/09/2021	25/10/2021	51851
FAZ9H73	V430055466	03/09/2021	25/10/2021	74550
FBC3A06	A430612864	06/09/2021	25/10/2021	55680
FBC3G34	V430055218	01/09/2021	25/10/2021	60503
FBF6236	V430055465	03/09/2021	25/10/2021	74550
FBM9204	A430614040	05/09/2021	25/10/2021	54521
FBR1895	Q430094179	05/09/2021	18/10/2021	55500
FBV7880	A430614243	05/09/2021	25/10/2021	51851
FBX4468	A430614038	02/09/2021	25/10/2021	55413
FBY2A95	V430055395	03/09/2021	25/10/2021	60503
FCC9634	Q430094202	06/09/2021	18/10/2021	76252
FCH1D51	A430613363	02/09/2021	25/10/2021	57380
FCI6F05	Q430080761	04/09/2021	18/10/2021	51851
FCJ4836	Q430094177	05/09/2021	18/10/2021	55500
FCR5I28	A430604415	05/09/2021	25/10/2021	65640
FCU8435	A430615867	03/09/2021	25/10/2021	60412
FCX0549	V430055239	01/09/2021	25/10/2021	74550
FCX6E98	A430614698	06/09/2021	25/10/2021	57380
FCX8E84	A430613365	03/09/2021	25/10/2021	54522
FCX8E84	A430613366	03/09/2021	25/10/2021	76331
FCY7550	V430055372	02/09/2021	25/10/2021	74550
FDG1E30	V430055369	02/09/2021	25/10/2021	74550
FDI3763	A430599769	02/09/2021	25/10/2021	76331
FDI3763	A430599771	02/09/2021	25/10/2021	60501
FDK6654	Q430086205	06/09/2021	18/10/2021	76331
FDR6626	Q430094201	05/09/2021	18/10/2021	76331
FDR7645	A430592509	05/09/2021	25/10/2021	54521
FEE1C21	Q430094168	05/09/2021	18/10/2021	76331
FEE1H60	A430615880	08/09/2021	25/10/2021	76331
FEE5271	A430616261	05/09/2021	25/10/2021	55680
FEF5371	A430616156	06/09/2021	25/10/2021	76252
FEQ7A11	A430613370	03/09/2021	25/10/2021	52311
FER2578	Q430070507	08/09/2021	18/10/2021	51851
FEU2991	V430055428	03/09/2021	25/10/2021	74550
FEW6G41	V430055384	02/09/2021	25/10/2021	74550
FEW6G41	V430055331	02/09/2021	25/10/2021	74550
FEW8555	A430611508	03/09/2021	25/10/2021	51852
FEX6597	A430611509	03/09/2021	25/10/2021	51852
FFC2E17	V430055325	02/09/2021	25/10/2021	74550
FFC2H03	A430609542	02/09/2021	25/10/2021	55680
FFF6A44	A430616251	04/09/2021	25/10/2021	55680
FFG1A16	Q430084520	05/09/2021	18/10/2021	55500
FFH1748	A430616932	01/09/2021	19/10/2021	76331
FFJ0523	A430613378	05/09/2021	25/10/2021	55680
FFN8087	A430614764	21/08/2021	19/10/2021	54521
FFN8335	V430055283	01/09/2021	25/10/2021	74630
FFR8599	Q430080748	04/09/2021	18/10/2021	51851
FFR8599	Q430080750	04/09/2021	18/10/2021	65050
FFR8599	Q430080749	04/09/2021	18/10/2021	72340
FFR8G51	A430587120	07/09/2021	25/10/2021	76331
FFS4J47	A430613707	05/09/2021	25/10/2021	51851
FFZ7020	A430616265	05/09/2021	25/10/2021	55680
FFZ8E80	A430612913	05/09/2021	25/10/2021	55680
FGE2719	V430055265	01/09/2021	25/10/2021	74550
FGK6D92	Q430086206	06/09/2021	18/10/2021	55250
FGM3337	V430055210	01/09/2021	25/10/2021	60503
FGO3123	A430611517	06/09/2021	25/10/2021	76252
FGP5076	A430614186	05/09/2021	25/10/2021	55680
FGZ0303	A430616270	05/09/2021	25/10/2021	55680
FGZ5263	A430614442	03/09/2021	25/10/2021	55500

FGZ5C85	A430614224	31/08/2021	19/10/2021	51851
FHG5917	A430616933	01/09/2021	25/10/2021	76331
FHM1421	V430055354	02/09/2021	25/10/2021	74550
FHZ3883	A430614675	05/09/2021	25/10/2021	55500
FHZ6027	A430615866	03/09/2021	25/10/2021	60412
FIL0289	Q430094207	06/09/2021	18/10/2021	54521
FIS1714	V430055257	01/09/2021	25/10/2021	74550
FIZ2987	A430616940	03/09/2021	25/10/2021	60412
FIZ2987	A430615874	03/09/2021	25/10/2021	60412
FIZ4A63	Q430086204	06/09/2021	18/10/2021	76331
FJB6016	V430055429	03/09/2021	25/10/2021	74550
FJC4397	A430604421	05/09/2021	25/10/2021	55411
FJH6814	A430614012	08/09/2021	25/10/2021	55413
FJI6741	A430604412	04/09/2021	25/10/2021	55680
FJO2B31	Q430080759	04/09/2021	18/10/2021	51851
FJY0524	A430613994	07/09/2021	25/10/2021	55090
FKA5490	V430055208	01/09/2021	25/10/2021	60503
FKE5269	Q430094208	06/09/2021	18/10/2021	57380
FKO1F39	V430055454	03/09/2021	25/10/2021	74550
FKP2I40	V430055270	01/09/2021	25/10/2021	74550
FKU4579	V430055213	01/09/2021	25/10/2021	60503
FKW0H36	A430612916	05/09/2021	25/10/2021	55413
FKX1G07	A430609482	30/08/2021	19/10/2021	76173
FLH6694	V430055228	01/09/2021	25/10/2021	74550
FLH6735	A430614779	03/09/2021	25/10/2021	76251
FLT0C15	A430613712	05/09/2021	25/10/2021	55090
FLT4254	A430616580	06/09/2021	25/10/2021	55680
FMB1061	V430055452	03/09/2021	25/10/2021	74550
FME8346	A430616926	31/08/2021	19/10/2021	51851
FMG4194	V430055444	03/09/2021	25/10/2021	74550
FMJ2757	A430614700	06/09/2021	25/10/2021	65640
FMM1435	A430615865	03/09/2021	25/10/2021	76331
FMO1441	Q430072135	08/09/2021	18/10/2021	76331
FMP2085	A430614673	05/09/2021	25/10/2021	55500
FMR3F56	V430055338	02/09/2021	25/10/2021	74550
FMS1149	V430054601	22/08/2021	18/10/2021	74550
FMT0E38	V430055389	03/09/2021	25/10/2021	60503
FMT1841	Q430084513	05/09/2021	18/10/2021	55680
FMT7213	Q430080753	04/09/2021	18/10/2021	51851
FMT7595	A430614684	05/09/2021	25/10/2021	55680
FMV1B44	A430614670	05/09/2021	25/10/2021	55411
FMX0A33	V430055379	02/09/2021	25/10/2021	74550
FNF1J22	V430054146	11/08/2021	18/10/2021	74550
FNF6998	Q430084514	05/09/2021	18/10/2021	76332
FNH3462	V430055460	03/09/2021	25/10/2021	74550
FNJ9367	A430592504	05/09/2021	25/10/2021	54521
FNK0777	A430615597	03/09/2021	25/10/2021	51851
FNM1889	A430615879	08/09/2021	25/10/2021	76331
FNM7E09	V430055430	03/09/2021	25/10/2021	74550
FNN2525	A430614105	04/09/2021	25/10/2021	51851
FNP3215	Q430080760	04/09/2021	18/10/2021	51851
FNS1945	A430614769	01/09/2021	19/10/2021	76251
FNU0587	V430055355	02/09/2021	25/10/2021	74550
FNX1A06	V430055382	02/09/2021	25/10/2021	74550
FNY8208	V430055315	02/09/2021	25/10/2021	74550
FOD7439	A430611516	05/09/2021	25/10/2021	51852
FOE2868	A430614183	03/09/2021	25/10/2021	51851
FOF4732	A430613373	05/09/2021	25/10/2021	55680
FOI7458	Q430084522	05/09/2021	18/10/2021	60412
FOP1024	Q430072136	08/09/2021	18/10/2021	76331
FOR4294	V430055425	03/09/2021	25/10/2021	74550

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

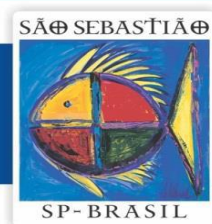
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1073 – 23 de Setembro de 2021

FOV2E78	A430614035	01/09/2021	19/10/2021	55411
FOV3I14	V430055467	03/09/2021	25/10/2021	74550
FOW6003	A430614843	07/09/2021	25/10/2021	65640
FOX2037	A430593147	03/09/2021	25/10/2021	51851
FOY0905	V430055413	03/09/2021	25/10/2021	74550
FOZ4I54	A430613374	05/09/2021	25/10/2021	55500
FPA4D64	V430055245	01/09/2021	25/10/2021	74550
FPG4B42	A430613718	07/09/2021	25/10/2021	55411
FPG4B42	A430614002	06/09/2021	25/10/2021	55680
FPG4B42	A430614007	07/09/2021	25/10/2021	55680
FPM3146	A430613369	03/09/2021	25/10/2021	51851
FPQ5E65	Q430084525	05/09/2021	18/10/2021	51930
FPQ5E65	Q430084524	04/09/2021	18/10/2021	72340
FPX0848	V430055319	02/09/2021	25/10/2021	74550
FPX6C69	A430612909	05/09/2021	25/10/2021	55500
FQB5455	A430616936	03/09/2021	25/10/2021	76331
FQC0610	A430613705	05/09/2021	25/10/2021	51851
FQD0960	A430616929	31/08/2021	19/10/2021	51851
FQJ5A88	Q430094182	05/09/2021	18/10/2021	55500
FQK8217	A430614188	05/09/2021	25/10/2021	51852
FQO4882	A430616154	04/09/2021	25/10/2021	55500
FQO4882	A430612862	06/09/2021	25/10/2021	76332
FQO4882	A430612862	06/09/2021	25/10/2021	76332
FQQ4689	A430614663	05/09/2021	25/10/2021	55500
FQV6777	A430611514	05/09/2021	25/10/2021	51852
FQZ1243	A430611520	06/09/2021	25/10/2021	55680
FQZ4C51	A430614003	06/09/2021	25/10/2021	55680
FRB1145	A430604379	02/09/2021	25/10/2021	55680
FRC6698	Q430084519	05/09/2021	18/10/2021	55500
FRD8284	A430614041	05/09/2021	25/10/2021	76700
FRE7293	A430611515	05/09/2021	25/10/2021	51851
FRH1568	A430615864	03/09/2021	25/10/2021	60412
FRJ3371	A430614661	05/09/2021	25/10/2021	55680
FRQ9C69	A430616269	05/09/2021	25/10/2021	55500
FRR3A42	A430613716	07/09/2021	25/10/2021	55411
FRV4419	A430614841	06/09/2021	25/10/2021	68580
FSF6339	A430614672	05/09/2021	25/10/2021	55500
FSP1J22	V430055402	03/09/2021	25/10/2021	74550
FSS6095	A430612904	05/09/2021	25/10/2021	55680
FST5175	A430609524	04/09/2021	25/10/2021	55680
FTB6975	A430614009	07/09/2021	25/10/2021	55680
FTC7816	V430055339	02/09/2021	25/10/2021	74550
FTP5C20	A430614006	06/09/2021	25/10/2021	55680
FTP7442	A430614103	04/09/2021	25/10/2021	51851
FTT1958	Q430094173	04/09/2021	18/10/2021	54521
FTU9I14	V430055321	02/09/2021	25/10/2021	74550
FTV2619	A430615871	03/09/2021	25/10/2021	60412
FUB4538	V430055391	03/09/2021	25/10/2021	60503
FUI4I98	Q430094194	05/09/2021	18/10/2021	55500
FUL7195	V430055367	02/09/2021	25/10/2021	74550
FUL7195	A430614107	05/09/2021	25/10/2021	76331
FUL7195	Q430084518	05/09/2021	18/10/2021	55500
FUR4E93	V430055303	02/09/2021	25/10/2021	60503
FUV6051	A430603390	08/09/2021	25/10/2021	55250
FUW6334	A430612920	05/09/2021	25/10/2021	55500
FVI4E07	V430055418	03/09/2021	25/10/2021	74630
FVM4866	V430055399	03/09/2021	25/10/2021	60503
FVO7515	A430616340	06/09/2021	25/10/2021	51851
FVP2I99	A430616325	30/08/2021	25/10/2021	76332
FVV8198	A430616247	04/09/2021	25/10/2021	54100
FVX4002	A430614104	04/09/2021	25/10/2021	51930

FVX4490	A430593150	08/09/2021	25/10/2021	57380
FVZ8453	Q430080763	05/09/2021	18/10/2021	51851
FWB1181	Q430094189	05/09/2021	18/10/2021	55500
FWC5J27	V430055250	01/09/2021	25/10/2021	74550
FWJ5678	Q430086201	05/09/2021	18/10/2021	60412
FWT7J88	Q430096213	04/09/2021	18/10/2021	51851
FWV2218	A430604423	04/09/2021	25/10/2021	55411
FWX8B38	V430055394	03/09/2021	25/10/2021	60503
FXD1A75	A430616322	24/08/2021	19/10/2021	55500
FXG7A25	A430613995	07/09/2021	25/10/2021	55090
FXH8C86	A430616267	05/09/2021	25/10/2021	55500
FXI3768	A430614679	05/09/2021	25/10/2021	55500
FXQ3520	V430055335	02/09/2021	25/10/2021	74550
FXU4H48	A430603387	01/09/2021	19/10/2021	58191
FXU4H48	A430603388	01/09/2021	19/10/2021	57380
FXY7535	A430616285	08/09/2021	25/10/2021	57380
FXZ7880	A430614713	01/09/2021	19/10/2021	55090
FYA2209	V430055459	03/09/2021	25/10/2021	74550
FYD5336	Q430072133	07/09/2021	18/10/2021	76331
FYF6643	V430054115	25/08/2021	18/10/2021	60503
FYG4439	Q430080766	07/09/2021	18/10/2021	59910
FYI7F76	Q430084515	05/09/2021	18/10/2021	65300
FYI8C09	V430055375	02/09/2021	25/10/2021	74550
FYP5D64	Q430088094	06/09/2021	18/10/2021	76331
FYU4613	A430614680	05/09/2021	25/10/2021	55500
FYZ9B75	Q430070508	08/09/2021	18/10/2021	76331
FZE1C75	Q430094200	05/09/2021	18/10/2021	54522
FZE4B44	A430611507	03/09/2021	25/10/2021	76332
FZI6J94	V430055443	03/09/2021	25/10/2021	74550
FZK7G06	V430055243	01/09/2021	25/10/2021	74550
FZN9A48	V430055299	02/09/2021	25/10/2021	60503
FZP4405	V430055386	03/09/2021	25/10/2021	60503
FZQ4C97	A430614665	05/09/2021	25/10/2021	55680
FZS7C09	A430616327	04/09/2021	25/10/2021	55680
FZT7H74	A430614699	06/09/2021	25/10/2021	51851
GAG9B95	A430614033	01/09/2021	19/10/2021	51851
GAH1909	V430055346	02/09/2021	25/10/2021	74550
GAK2E05	A430613706	05/09/2021	25/10/2021	51851
GAK8I28	V430055473	03/09/2021	25/10/2021	74550
GAP2G18	A430616284	04/09/2021	25/10/2021	76332
GAT0244	Q430072134	07/09/2021	18/10/2021	76331
GAX9C50	V430055279	01/09/2021	25/10/2021	74710
GAZ2F39	A430604411	04/09/2021	25/10/2021	55680
GAZ6F33	V430055205	01/09/2021	25/10/2021	60503
GBC1374	A430616601	10/09/2021	25/10/2021	54521
GBD4814	V430055207	01/09/2021	25/10/2021	60503
GBJ0664	Q430094193	05/09/2021	18/10/2021	53800
GBK7488	A430616330	04/09/2021	25/10/2021	76331
GBR0444	A430612905	05/09/2021	25/10/2021	55680
GBT0I55	A430612914	05/09/2021	25/10/2021	55680
GBV3045	A430612907	05/09/2021	25/10/2021	55680
GCB2608	A430614714	02/09/2021	25/10/2021	76332
GCD1353	A430612902	05/09/2021	25/10/2021	55500
GCE1320	V430055216	01/09/2021	25/10/2021	60503
GCH8604	A430616257	05/09/2021	25/10/2021	55680
GCJ1G10	V430055423	03/09/2021	25/10/2021	74550
GCK4667	A430613361	02/09/2021	25/10/2021	76331
GCK7040	V430055426	03/09/2021	25/10/2021	74550
GCO5499	A430614102	04/09/2021	25/10/2021	51851
GCS9895	A430612908	05/09/2021	25/10/2021	55500
GDA1960	V430055340	02/09/2021	25/10/2021	74550

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1073 – 23 de Setembro de 2021

GDA1960	V430055296	02/09/2021	25/10/2021	60503
GDC4H25	A430616248	04/09/2021	25/10/2021	76252
GDD0354	Q430094188	05/09/2021	18/10/2021	55500
GDD8955	A430616321	23/08/2021	19/10/2021	54522
GDK6983	A430614694	06/09/2021	25/10/2021	55680
GDM0I84	A430614689	06/09/2021	25/10/2021	55500
GDO2H35	V430055373	02/09/2021	25/10/2021	74550
GDO7D83	A430614695	06/09/2021	25/10/2021	55500
GDP7271	A430616517	04/09/2021	25/10/2021	51851
GDR9H35	A430614008	07/09/2021	25/10/2021	55680
GDS2258	A430609523	04/09/2021	25/10/2021	55680
GDU4J59	V430055219	01/09/2021	25/10/2021	60503
GDZ5709	V430055246	01/09/2021	25/10/2021	74550
GEB0034	Q430080742	04/09/2021	18/10/2021	54521
GEC0C03	A430614844	07/09/2021	25/10/2021	51851
GEF8B89	Q430080767	08/09/2021	18/10/2021	52070
GEH1103	A430616520	04/09/2021	25/10/2021	51851
GEJ1A79	A430592512	06/09/2021	25/10/2021	60501
GEJ1A79	A430592513	06/09/2021	25/10/2021	60412
GEK9394	Q430094171	05/09/2021	18/10/2021	54521
GEP7515	A430604422	04/09/2021	25/10/2021	55411
GEQ6970	V430055204	01/09/2021	25/10/2021	60503
GET5E84	A430613367	03/09/2021	25/10/2021	76331
GEW4135	V430055445	03/09/2021	25/10/2021	74550
GFA1631	A430616260	05/09/2021	25/10/2021	55680
GFC0142	Q430084499	05/09/2021	18/10/2021	65300
GFC0142	Q430084500	05/09/2021	18/10/2021	65640
GFE6I97	V430055268	01/09/2021	25/10/2021	74550
GFG0938	Q430086208	06/09/2021	18/10/2021	55500
GFK3177	V430055474	03/09/2021	25/10/2021	74550
GFK6G97	A430613364	03/09/2021	25/10/2021	55500
GFO5595	V430055249	01/09/2021	25/10/2021	74550
GFP5369	A430614767	01/09/2021	19/10/2021	54522
GFS4F98	A430603491	01/09/2021	25/10/2021	55500
GGK1J77	Q430084529	05/09/2021	18/10/2021	51851
GGM1153	A430612910	05/09/2021	25/10/2021	55500
GGN4517	A430614664	05/09/2021	25/10/2021	55500
GGQ2221	V430055432	03/09/2021	25/10/2021	74550
GGR4610	A430614229	31/08/2021	19/10/2021	51851
GGR4610	A430614230	31/08/2021	19/10/2021	51930
GGU2F85	V430055225	01/09/2021	25/10/2021	60503
GHE8C25	A430612861	06/09/2021	25/10/2021	76331
GHK8E34	V430055405	03/09/2021	25/10/2021	74550
GHM6A21	Q430096219	07/09/2021	18/10/2021	76331
GHR6889	V430055435	03/09/2021	25/10/2021	74550
GHT7255	Q430094199	05/09/2021	18/10/2021	65640
GIO7F87	A430616277	05/09/2021	25/10/2021	55500
GIW8400	Q430086209	06/09/2021	18/10/2021	58512
GJA7I59	A430616252	04/09/2021	25/10/2021	55680
GJC9609	A430592506	05/09/2021	25/10/2021	54521
GJK5244	Q430086203	05/09/2021	18/10/2021	55680
GJQ9I04	A430616338	06/09/2021	25/10/2021	55680
GJS1F30	V430055305	02/09/2021	25/10/2021	60503
GJX1H53	A430592502	05/09/2021	25/10/2021	54521
GKA5797	A430613371	03/09/2021	25/10/2021	76331
GKE8789	V430055271	01/09/2021	25/10/2021	74550
GKG9727	A430604431	04/09/2021	25/10/2021	55411
GKU7342	Q430094205	06/09/2021	18/10/2021	54522
GOL3F39	A430606837	05/09/2021	25/10/2021	54522
GOX0469	A430613714	05/09/2021	25/10/2021	55090
GPM4793	V430055280	01/09/2021	25/10/2021	74550

GTI9708	V430055298	02/09/2021	25/10/2021	60503
GUP7903	A430612919	05/09/2021	25/10/2021	55500
GYC8112	V430055396	03/09/2021	25/10/2021	60503
GZM9J15	A430613711	05/09/2021	25/10/2021	55090
HBN7007	V430054955	28/08/2021	18/10/2021	74550
HDT7G34	A430609528	04/09/2021	25/10/2021	55680
HEL8027	V430054457	20/08/2021	18/10/2021	74550
HGP7152	A430614677	05/09/2021	25/10/2021	55500
HHJ0487	A430612658	04/09/2021	25/10/2021	51851
HID9176	Q430080757	04/09/2021	18/10/2021	51851
HIH8H95	V430055407	03/09/2021	25/10/2021	74550
HLU4168	Q430084494	04/09/2021	18/10/2021	65300
HMI5B43	V430055262	01/09/2021	25/10/2021	74550
HMT1F11	A430614231	31/08/2021	19/10/2021	51851
HMT9H17	V430055348	02/09/2021	25/10/2021	74550
HMY4008	A430616281	05/09/2021	25/10/2021	55500
HND9810	V430054026	15/08/2021	18/10/2021	60503
HNI1F56	Q430080764	07/09/2021	18/10/2021	65300
HNN7D25	Q430094185	05/09/2021	18/10/2021	51930
HNY5165	V430055472	03/09/2021	25/10/2021	74550
HOU5C84	Q430094197	05/09/2021	18/10/2021	55500
HRN4722	V430055420	03/09/2021	25/10/2021	74550
HTJ8941	A430614686	06/09/2021	25/10/2021	55250
ILP8691	V430054078	23/08/2021	18/10/2021	60503
IVI8G28	V430055403	03/09/2021	25/10/2021	74550
IVQ1291	V430055229	01/09/2021	25/10/2021	74550
IVS4088	V430055233	01/09/2021	25/10/2021	74550
IWQ0J09	A430604428	04/09/2021	25/10/2021	55411
IXE9153	A430592514	06/09/2021	25/10/2021	54521
IYD7972	Q430076267	31/08/2021	18/10/2021	76331
IYS1F11	A430616255	05/09/2021	25/10/2021	55500
IZZ7H23	A430614778	03/09/2021	25/10/2021	55680
JAO3F09	V430054158	11/08/2021	18/10/2021	74550
JCA1530	V430054552	22/08/2021	18/10/2021	74550
JFJ1J97	A430613993	07/09/2021	25/10/2021	51851
JKI2888	V430055291	01/09/2021	25/10/2021	74550
JQB8J68	V430055329	02/09/2021	25/10/2021	74550
JRQ0048	V430055433	03/09/2021	25/10/2021	74550
JSE7J80	V430055080	30/08/2021	18/10/2021	74550
JTB6H31	V430055212	01/09/2021	25/10/2021	60503
JXO4166	A430614766	24/08/2021	19/10/2021	55500
KJG0A17	Q430094181	05/09/2021	18/10/2021	55500
KKY2898	A430616518	04/09/2021	25/10/2021	51851
KOB9913	Q430084530	05/09/2021	18/10/2021	59910
KQC3919	V430055278	01/09/2021	25/10/2021	74550
KQQ9F08	V430054204	14/08/2021	18/10/2021	74550
KRU4107	V430055381	02/09/2021	25/10/2021	74550
KUM5663	V430055089	30/08/2021	18/10/2021	74550
KXJ8G50	V430055316	02/09/2021	25/10/2021	74550
KXY9898	V430054239	12/08/2021	18/10/2021	74550
KZO7E32	V430055018	29/08/2021	18/10/2021	74550
LKO3H20	V430054629	23/08/2021	18/10/2021	74550
LLV8412	A430594258	02/09/2021	25/10/2021	57380
LNT1849	V430055301	02/09/2021	25/10/2021	60503
LON6F06	A430588157	07/09/2021	25/10/2021	51851
LRE3693	Q430080752	04/09/2021	18/10/2021	54521
LSE4498	A430614847	07/09/2021	25/10/2021	76331
LSJ1077	A430614775	02/09/2021	25/10/2021	55500
LSN6J83	Q430084507	05/09/2021	18/10/2021	76331
LSS1772	Q430080755	04/09/2021	18/10/2021	51851
LUD8F48	A430614046	06/09/2021	25/10/2021	51852

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

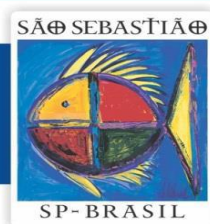
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1073 – 23 de Setembro de 2021

MCO3030	Q430082087	03/09/2021	18/10/2021	76331
MDK0555	A430614013	08/09/2021	25/10/2021	52582
MEW6943	A430616271	05/09/2021	25/10/2021	55500
MHM2117	A430614683	05/09/2021	25/10/2021	51851
MJR0802	V430054532	21/08/2021	18/10/2021	74550
MMK8H14	Q430096218	07/09/2021	18/10/2021	76331
NDM3566	V430055424	03/09/2021	25/10/2021	74550
NGX2355	A430614010	07/09/2021	25/10/2021	55680
NHR0J42	A430613710	05/09/2021	25/10/2021	55090
NLE1107	V430054227	13/08/2021	18/10/2021	74550
NYD1E06	A430616334	06/09/2021	25/10/2021	55500
NZD7875	V430055309	02/09/2021	25/10/2021	60503
ODR0212	Q430094167	04/09/2021	18/10/2021	55500
OES8159	V430054116	26/08/2021	18/10/2021	60503
OFB7I12	V430055365	02/09/2021	25/10/2021	74550
OKK0J08	A430611510	04/09/2021	25/10/2021	51851
OLY4811	Q430094172	04/09/2021	18/10/2021	57380
OLZ0659	A430612868	07/09/2021	25/10/2021	55090
OMI9012	Q430084516	05/09/2021	18/10/2021	51851
OMS1109	A430616273	05/09/2021	25/10/2021	55500
OOC0508	V430054620	22/08/2021	18/10/2021	74550
OPI3E46	A430613777	08/09/2021	25/10/2021	55411
OQT7998	A430612921	05/09/2021	25/10/2021	55500
OQU4291	A430604424	04/09/2021	25/10/2021	55411
ORM1B44	A430614444	04/09/2021	25/10/2021	60501
OUI2D08	V430055362	02/09/2021	25/10/2021	74550
OWM8A56	A430614846	07/09/2021	25/10/2021	51851
OWX9B99	A430613549	05/09/2021	25/10/2021	65300
OXN1E99	A430614043	05/09/2021	25/10/2021	60412
OXN1E99	A430614042	05/09/2021	25/10/2021	76700
OYU4109	A430615876	03/09/2021	25/10/2021	60412
PCN4H87	V430055226	01/09/2021	25/10/2021	60503
PDP0D73	A430616280	05/09/2021	25/10/2021	55500
PDW1D21	V430054310	15/08/2021	18/10/2021	74550
PPU5895	V430054313	15/08/2021	18/10/2021	74550
PQC5I00	V430054284	15/08/2021	18/10/2021	74630
PQO3560	A430606840	05/09/2021	25/10/2021	76252
PRB1804	V430054495	21/08/2021	18/10/2021	74550
PRB1804	V430055376	02/09/2021	25/10/2021	74550
PRB1804	V430055380	02/09/2021	25/10/2021	74550
PRC5G19	V430055241	01/09/2021	25/10/2021	74550
PRP1286	A430611506	03/09/2021	25/10/2021	51851
PRT8525	V430055392	03/09/2021	25/10/2021	60503
PSZ2H11	A430615869	03/09/2021	25/10/2021	76331
PUB0841	V430055242	01/09/2021	25/10/2021	74550
PUB0897	V430054163	10/08/2021	18/10/2021	74550
PUW1H36	V430055383	02/09/2021	25/10/2021	74550
PUW1H36	V430055422	03/09/2021	25/10/2021	74550
PUZ4988	V430055311	02/09/2021	25/10/2021	74550
PWA2168	A430611513	04/09/2021	25/10/2021	51851
PWC4E98	A430616245	04/09/2021	25/10/2021	76252
PWC9035	A430612912	05/09/2021	25/10/2021	55500
PWI5J92	Q430094176	05/09/2021	18/10/2021	55680
PWV1562	A430614771	02/09/2021	25/10/2021	55500
PXP4I59	A430615862	03/09/2021	25/10/2021	76331
PZK0718	Q430084496	04/09/2021	18/10/2021	57380
PZM9J61	V430055478	03/09/2021	25/10/2021	74550
PZP8229	Q430080721	03/09/2021	18/10/2021	76252
QAA4267	Q430084527	05/09/2021	18/10/2021	65300
QAF2345	Q430094184	05/09/2021	18/10/2021	55500
QAV6F62	A430604427	04/09/2021	25/10/2021	55411

QBE6145	V430054683	24/08/2021	18/10/2021	74550
QDB3E00	Q430094204	06/09/2021	18/10/2021	55500
QDZ5494	V430054186	12/08/2021	18/10/2021	74550
QFL4355	A430616339	06/09/2021	25/10/2021	51851
QGW9113	A430614849	07/09/2021	25/10/2021	51851
QHO2C85	Q430084517	05/09/2021	18/10/2021	55680
QII0303	V430055045	29/08/2021	18/10/2021	74550
QKX5243	V430054656	23/08/2021	18/10/2021	74550
QNA3167	V430055293	01/09/2021	25/10/2021	74550
QNM8977	V430055351	02/09/2021	25/10/2021	74630
QNT7382	A430613372	05/09/2021	25/10/2021	55413
QOM1036	A430614693	06/09/2021	25/10/2021	55411
QOQ9572	V430055333	02/09/2021	25/10/2021	74550
QOV2J66	A430613377	05/09/2021	25/10/2021	55500
QPA3B54	A430616332	06/09/2021	25/10/2021	55680
QPA4C67	V430055307	02/09/2021	25/10/2021	60503
QPA8674	V430053981	17/08/2021	18/10/2021	60503
QPB2H93	V430055238	01/09/2021	25/10/2021	74550
QPE7F29	A430592507	05/09/2021	25/10/2021	54521
QPP9I28	V430055415	03/09/2021	25/10/2021	74550
QPW9634	Q430084505	05/09/2021	18/10/2021	51852
QQC6B30	A430614669	05/09/2021	25/10/2021	55411
QQG9G31	V430055417	03/09/2021	25/10/2021	74550
QQJ6D08	A430616324	30/08/2021	25/10/2021	59670
QQM4670	V430054419	20/08/2021	18/10/2021	74550
QQP0403	Q430086202	05/09/2021	18/10/2021	60412
QQT4366	V430054355	17/08/2021	18/10/2021	74550
QQW1I37	V430055093	30/08/2021	18/10/2021	74550
QQZ0I38	V430055255	01/09/2021	25/10/2021	74550
QRB1026	A430614842	06/09/2021	25/10/2021	76331
QUB4918	A430616258	05/09/2021	25/10/2021	55680
QUE6F67	V430055288	01/09/2021	25/10/2021	74550
QUL2301	V430054458	20/08/2021	18/10/2021	74550
QUN8663	V430054912	28/08/2021	18/10/2021	74550
QUT4151	V430054297	15/08/2021	18/10/2021	74550
QUU9396	V430054496	21/08/2021	18/10/2021	74550
QUW9C92	V430054545	21/08/2021	18/10/2021	74550
QWV8488	A430616333	06/09/2021	25/10/2021	55413
QWV9565	V430054036	19/08/2021	18/10/2021	60503
QWW2259	V430055438	03/09/2021	25/10/2021	74550
QWZ2094	V430054354	17/08/2021	18/10/2021	74550
QWZ7692	V430054290	15/08/2021	18/10/2021	74550
QXG6784	A430614187	06/09/2021	25/10/2021	57380
QXN6350	Q430084489	04/09/2021	18/10/2021	76331
QXO1054	A430604432	04/09/2021	25/10/2021	55411
QXQ2B73	A430614691	06/09/2021	25/10/2021	55500
QXX6B28	Q430094203	06/09/2021	18/10/2021	76251
QXY0B69	V430055448	03/09/2021	25/10/2021	74550
QXZ2D56	V430054899	27/08/2021	18/10/2021	74550
RAV3H85	V430054660	23/08/2021	18/10/2021	74550
RBK0F22	Q430080743	04/09/2021	18/10/2021	54521
RBM6G27	V430055183	31/08/2021	18/10/2021	74550
RBP6E07	V430055046	29/08/2021	18/10/2021	74550
REI9C75	V430054341	19/08/2021	18/10/2021	74550
RFE1I19	V430054022	13/08/2021	18/10/2021	60503
RFG9B58	V430054486	20/08/2021	18/10/2021	74550
RFO9A71	V430054470	20/08/2021	18/10/2021	74550
RFQ1B52	A430616927	31/08/2021	19/10/2021	76331
RFQ1I86	V430054053	17/08/2021	18/10/2021	60503
RFR6F14	Q430084504	05/09/2021	18/10/2021	68580
RFR6F14	Q430084503	05/09/2021	18/10/2021	65300

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

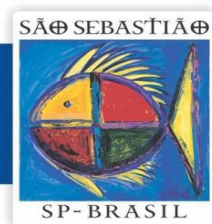
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1073 – 23 de Setembro de 2021

RFS8I71	V430054681	24/08/2021	18/10/2021	74550
RFU3B18	A430606838	05/09/2021	25/10/2021	76252
RFY6G51	V430055010	29/08/2021	18/10/2021	74550
RGASJ40	Q430084528	05/09/2021	18/10/2021	65640
RGB1G32	V430054603	22/08/2021	18/10/2021	74550
RGB1H41	A430609525	04/09/2021	25/10/2021	55680
RGB8A65	V430054275	16/08/2021	18/10/2021	74630
RGB8A65	V430054306	16/08/2021	18/10/2021	74550
RGD1A58	V430054870	27/08/2021	18/10/2021	74550
RGD7D47	V430054767	25/08/2021	18/10/2021	74550
RGD7D47	V430054141	10/08/2021	18/10/2021	74550
RGD7D47	V430055060	29/08/2021	18/10/2021	74550
RGD7D47	V430055412	03/09/2021	25/10/2021	74550
RGD7D47	V430054625	23/08/2021	18/10/2021	74550
RGD7D47	V430055328	02/09/2021	25/10/2021	74630
RHC2H35	V430055277	01/09/2021	25/10/2021	74630
RHC2H35	Q430096202	03/09/2021	18/10/2021	76331
RMF5E74	A430613703	05/09/2021	25/10/2021	51851
RMF5E74	A430613704	05/09/2021	25/10/2021	51852
RMG5C41	A430614765	21/08/2021	19/10/2021	76251
RMH8H40	V430054041	21/08/2021	18/10/2021	60503
RMH8H40	V430054750	25/08/2021	18/10/2021	74550
RMH8H40	V430055410	03/09/2021	25/10/2021	74550
RMK2C06	A430616336	06/09/2021	25/10/2021	55680
RMK9A95	V430054244	13/08/2021	18/10/2021	74550
RMN4J82	V430054946	28/08/2021	18/10/2021	74550
RMO6B69	V430055368	02/09/2021	25/10/2021	74550
RMQ5I88	A430614697	06/09/2021	25/10/2021	55500
RMT1H53	V430054416	19/08/2021	18/10/2021	74550
RMW7B13	Q430080756	04/09/2021	18/10/2021	51851
RMX0F05	V430054426	20/08/2021	18/10/2021	74550
RMY3B79	V430055096	30/08/2021	18/10/2021	74550
RMY3E29	V430054077	23/08/2021	18/10/2021	60503
RMY8B94	V430054627	23/08/2021	18/10/2021	74630
RMZ1H34	V430054166	11/08/2021	18/10/2021	74550
RMZ6C07	V430054052	16/08/2021	18/10/2021	60503
RNB1H83	V430054121	27/08/2021	18/10/2021	60503
RNE2B67	V430054929	28/08/2021	18/10/2021	74550
RNE2B67	V430054848	27/08/2021	18/10/2021	74550
RNE2I97	Q430070506	07/09/2021	18/10/2021	76331
RNE4C60	Q430084508	05/09/2021	18/10/2021	68580
RNE8H92	V430054180	14/08/2021	18/10/2021	74550
RNE9B00	V430054462	20/08/2021	18/10/2021	74550
RNH5H39	Q430084512	05/09/2021	18/10/2021	55680
RNH6I77	V430055297	02/09/2021	25/10/2021	60503
RNJ6A26	A430614668	05/09/2021	25/10/2021	55411
RNL2F72	V430054498	21/08/2021	18/10/2021	74550
RNL2F72	V430054425	20/08/2021	18/10/2021	74550
RNN1G18	V430054392	19/08/2021	18/10/2021	74550
RNO8G76	V430055401	03/09/2021	25/10/2021	60503
RNP9B45	V430055323	02/09/2021	25/10/2021	74550

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 050/2021
PROCESSO Nº: 10.169/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE CARTÕES DE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA PARA TODOS OS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO.
POR DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ESTAMOS SUSPENDENDO A SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 27/09/2021 ÀS 9:00 HORAS. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI.
SÃO SEBASTIÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.
LUIZ CARLOS BIONDI.
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 054/2021
PROCESSO Nº: 10.499/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA AS AMBULÂNCIAS DO SAMU.
CONSIDERANDO OS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS AO REFERIDO EDITAL, ESTAMOS SUSPENDENDO A SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 09:00 HORAS. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI. SÃO SEBASTIÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2021.
PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA OFICIAL